



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO IX — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1946

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 23 de janeiro de 1946.

ATOS DO SR. DIRETOR.

Portaria 10:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial de Fiscalização, Padrão L — Gastão Soares de Moura, matrícula 6.397, para responder pelo expediente do 7.º J. F. Tijuca.

Portaria 110:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o escrivão classe 34 — Manoel Marinho Lopes, matrícula 13.380 da Fiscalização externa núcleo 4.021 para o Gabinete núcleo 1.021.

Portaria 111:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o servente classe 23 — Izidoro de Abreu, matrícula 8.046 do gabinete núcleo 1.021 para a Oficina de Emplacamento núcleo 4.020.

Portaria 112:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Oficial Administrativo classe 74 — Guilherme Ribeiro de Carvalho, matrícula 16.811 do 2.º D.F. (Estácio) núcleo 4.022 para a Oficina de Emplacamento núcleo 4.020.

Portaria 113:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal classe 34 — Amadeu Carlos Pênin, matrícula 8.063 da Oficina de Aferição núcleo 4.023 para a Oficina de Emplacamento núcleo 4.020.

Portaria 114:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o escrivão Padrão 22 — Renato da Silva Seabra, matrícula 49.214, do Gabinete núcleo 1.021 para ter exercício no 3.º S. (S. de Fiscalização de Inflamáveis) núcleo 3.020.

Portaria 115:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o escrivão Padrão 23 — Sebastião Soares Moreira, matrícula 49.123 do Emplacamento núcleo 4.020 para o Serv. de Rac. de Açúcar e Carne núcleo 0.026.

Portaria 116:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Chefe de Distrito Padrão N — Manoel Alves Júnior, matrícula 23.140 do 7.º D.F. (Tijuca) núcleo 5.021 para ter exercício no 1.º D.F. (Centro) núcleo 1.024.

### SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Portaria 117:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Of. de Fiscalização Padrão 61 — Melquides Augusto Borges de Menezes Filho, matrícula 48.993 do 1.º F.S. (S. de Fiscalização de Cassinos) núcleo 1.020 para o 4.º D.F. Serviço de Controle de Infração) núcleo 1.022.

#### Distritos Fiscais

#### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Blasquez, Rosario & Cia — Processo 1.141-46. — Junte a guia em original ou por certidão.

Autos de constatação:

José Pedro — Rua Gonçalves Crespo n.º 26. — Autuado por ter feito sem licença, o assentamento de quatro máquinas operatrizes, com desobediência ao zoneamento na oficina mecânica à Rua Gonçalves Crespo n.º 26. João Pereira Lima Júnior — Rua Caetano Martins n.º 12. — Autuado por estar sem licença reconstruindo o prédio de sua propriedade de n.º 6 da vila, à Rua Caetano Martins n.º 12.

Editais:

José Pedro — Rua Gonçalves Crespo n.º 26. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentados, sem licença, 4 máquinas e com desobediência ao zoneamento, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que embarga o funcionamento das referidas máquinas determinado a sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

José Pedro — Rua Gonçalves Crespo n.º 26. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentadas, sem licença e com desobediência ao zoneamento, quatro máquinas, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena o desmonte das referidas máquinas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

João Pereira Lima Júnior — Rua Caetano Martins n.º 12 casa 6. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber

que o imóvel sito no local acima está sendo reconstruído, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que embarga a referida reconstrução determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

João Pereira Lima Júnior — Rua Caetano Martins n.º 12 casa 6. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que o imóvel sito no local acima está sendo reconstruído, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Visto, em 20 de fevereiro de 1946 — Milton Rodrigues, matrícula n.º 20.487. Chefe do 2.º D. F. Estácio.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Editais:

Salvador Silva — Rua Nova Jerusalém n.º 59 — O Chefe do 11.º D. F. Penha — Faz saber que neste imóvel foi construído uma dependência sem a necessária licença, contra o disposto no artigo 73, do Dec. 6.000 de 11-7-37, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Maria Fonseca Julianell — Rua Gerson Ferreira n.º 273 — O Chefe do 11.º D. F. Penha — Faz saber que neste imóvel foram construídos barracões sem a necessária licença, contra o disposto no artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903. — Ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. E marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

#### DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Despachos e exigências:

José Safadi — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 51 — Petição n.º 73. Sapataria e Camisaria Bangu Limitada — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 81 — Petição n.º 48.

Manuel Leite dos Santos Filho — Avenida Santa Cruz n.º 1.677 — Petição n.º 75.

Jaime Kotler & Irmão — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 65-B — Petição n.º 69.

José Safadi — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 51 — Petição n.º 72. Lourenço & Correia — Rua Santa Cecília n.º 195 — Petição n.º 51.

Rodrigues & Ruas Ltda. — Rua Coronel Tamarindo n.º 614 — Petição n.º 71.

The Sydney Ross Company — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 191 — Petição n.º 80 — Deferido.

Autos de constatação:

N.º 243/064, de 16-2-43 — Manuel Gomes Moreira, encontrado à Avenida Rio Branco n.º 50, autuado em Cr\$ 300,00, por ter construído um prédio sem licença à rua Alcatrazes n.º 20.

N.º 243/065, de 16-2-46 — Cia. Progresso Indústrias do Brasil, representada pelo seu superintendente Doutor Guilherme da Silveira Filho, autuada em Cr\$ 200,00 por estar construindo muros de frente e divisórios sem licença no prédio da rua dos Açudes n.º 220.

Autos de constataçãc:

N.º 94-049, de 16-2-46 — Ivá Bib & Irmão, Avenida Cônego Vasconcelos n.º 34-A, autuados em Cr\$ 1.000,00, por estarem hoje, sábado, às 15,35 horas, em pleno funcionamento com o seu negócio de calçados e chapéus estabelecido no local supra citado.

Editais:

Ordenando a Manuel Gomes Moreira, encontrado à Av. Rio Branco n.º 50, a legalização ou demolição do prédio construído sem licença à Rua Alcatrazes n.º 20, sob pena de nova multa, esta nos termos do art. 4.º § 2.º, do Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-903.

Ordenando a Companhia Progresso Industrial do Brasil, representada pelo seu superintendente Dr. Guilherme da Silveira Filho, encontrado à Rua Japarutuba, Bangu, a paralisação imediata da construção de muros de frente e divisório, à Rua dos Açudes n.º 220, ficando desde já embargadas as referidas obras, sob pena de nova multa, esta nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. O triplo da multa inicial. Ordenando a Companhia Progresso Industrial do Brasil, representada

Continua na página seguinte

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na esfera do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever ao verso.

A matéria paga terá seu recedimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 18 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

# EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DECLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

### ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Exterior:		Semestre .....	Cr\$ 28,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

## SUMÁRIO

	Págs.		Págs.		Págs.
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente do Departamento de Fiscalização, Departamento de Geografia Estatística .....	1345	tamento do Pessoal, Departamento do Material e do Departamento de Organização .....	1347	Renda Imobiliária, da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	1349
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, Departamento de .....	1345	SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, Boletim n.º 39, Departamento de Educação Complementar e do Instituto de Educação .....	1345	SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Alimentação	1352
		SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de .....		SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Ur-	
				bane, do Departamento de Transporte e do Departamento de Águas e Esgotos .....	1358
				MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor em 23 de Fevereiro de 1946 .....	1357
				EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança de Administração, Saúde e Assistência e Viação e Obras ....	1358

### Continuação da página anterior

pele seu superintendente, Dr. Guilherme da Silveira Filho, encontrado à Rua Japaratuba, Bangu, a legalização ou demolição dos muros de frente e divisório, construídos sem licença à Rua dos Açúdes n.º 220, sob pena de nova multa, esta nos termos do art. 4.º, § 2.º, do Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-903, por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de dez dias, para o seu cumprimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do Dr. Guilherme da Silveira Filho, foi passado o presente edital que será afixado no imóvel n.º 220 da Rua dos Açúdes.

### DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE CAMPO GRANDE

Despachos e exigências do Sr. Chefe do 14.º D. F.

Petição n.º 66.147-46 — Chafí Chaiad Sobrinho. Praça 3 de Maio n.º 13. — Requeira baixa da salineira, visto ter sido retirada do local em apreço.

Petição n.º 67.148-46 — Alaôr Corrêa de Sá. — Rua Coronel Agostinho n.º 44. — Junta a gula do imposto pago no exercício p. findo.

Petição n.º 79.168-46 — Antônio Peixoto & Irmão. — Rua Coronel Agostinho n.º 13. — Requeira baixa da salineira luminosa retirada do local.

### Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3.º F. S.

Despachos e exigências:

- Proc. 8.558-46 — J. E. Coelho — Rua Maia Lacerda n.º 104;
- Proc. 1.215-46 — Addressograph Multigraph do Brasil S. A. — Rua Pedro Alves n.º 263-65;
- Proc. 1.837-46 — Química Industrial Dr. Elras — Rua Assunção n.º 10;
- Proc. 1.970-46 — Cia. Comércio e Construções S. A. — Rua Santo Antônio s. n.º;
- Proc. 2.178-46 — Kaspar Kiermaled — Rua Maris e Barros n.º 92;
- Proc. 2.227-46 — Galvão & Rodrigues — Rua Bambina n.º 82 e 84;
- Proc. 2.501-46 — Panair do Brasil S. A. — Av. Rio Branco n.º 85, 9.º andar;
- Proc. 3.670-46 — Maria dos Prazeres de Souza — Rua dos Andradas número 40;
- Proc. 3.719-46 — Hospital dos Estrangeiros — Rua da Passagem número 88;
- Proc. 4.086-46 — Mário Agilina — Rua S. Clemente n.º 34;
- Proc. 4.089-46 — Moura & Rabelo — Rua dos Inválidos n.º 129;
- Proc. 4.149-46 — Gonzalez Conde & Cia. — Rua Teodoro da Silva número 884;
- Proc. 4.283-46 — W. Creimer & Filho — Rua Barão do Bom Retiro n.º 9;
- Proc. 4.285-46 — Leatt & Cia Ltda. — Rua do Lavradio n.º 162;
- Proc. 4.326-46 — Salimas Pereira Bastos Ltda. — Rua do Rosário números 24-28;

- Proc. 4.453-46 — Paris Corrêa — Av. Gomes Freire n.º 51;
- Proc. 4.466-46 — Perfumes Hispano Brasileiros S. A. — Rua Barão de Mesquita n.º 98;
- Proc. 4.447-46 — Carvalho, Nogueira & Cia. Ltda. — Rua Camerino número 88;
- Proc. 4.502-46 — Hachiya, Ind. e Comércio S. A. — Rua Barão de Mesquita n.º 781;

- Proc. 4.508-46 — Gomes & Arruda Ltda. — Rua Visconde de S. Isabel n.º 195-A;
- Proc. 4.515-46 — Antônio Rios — Rua do Matoso n.º 91 — Cobre-se a taxa de patente.

### Departamento de Geografia e Estatística

#### Serviço de Correspondência

Expediente de 22 de fevereiro de 1946

BOLETIM N.º 15

Apresentação:

Por haverem terminado o período de férias regulamentares, apresentaram-se no dia 21 do corrente mês, o estatístico auxiliar ref. 34 — Leon Lifchitz — matrícula 36.123, o oficial administrativo ref. 61 — Eunice de Albuquerque Gama — matrícula 6.220 e o oficial administrativo letra J — Frederico dos Reis Coutinho — matrícula 6.216.

Transferência:

Pela portaria n.º 15, de 19 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, foi transferido do Departamento de Geografia e Estatística para o Departamento de Vigilância, o escriturário ref. 22 — Honório Bonifácio Mantel — matrícula 48.751

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Banco do Brasil S. A. — Processo 279. — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente.

## IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.967-18-9-4º

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:  
AV RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:  
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo  
Serviço de Recambios Postal

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Expediente

Expediente de 23 de fevereiro de 1946

### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

#### Apostilas:

Ofício n.º 418-A. SGA — processo 65.978-46-ASA — Mário Melo, matrícula 00.003. — Apresenta funcionário à Secretaria Geral do Interior e segurança, que passa a ter exercício nessa Secretaria.

Decreto de provimento número FP-04.755, de 1-1-1940, em nome de João Alves de Almeida, matrícula n.º 13.778. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no ofício n.º 685-45-ASA e tendo em vista o que consta do processo número 32.273-45-ASA, retificando para Contínuo — Padrão 34, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto de provimento número PP-04.767, de 1-1-1940, em nome de Arquimedes de Sousa, matrícula n.º 30.553. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no ofício n.º 685-45-ASA e tendo em vista o que consta do processo número 32.273-45-ASA, retificando para Contínuo — Padrão 34, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, assegurando aos funcionários nos termos do § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 6.665, de 24-4-40, os vencimentos correspondentes ao padrão 03, convertido em padrão M, por força do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 27.081-45-ASA.

N.º do decreto de provimento PP —  
Nome — Matrícula

07.882 — Herber Afonso de Carvalho — 05.536.

7.794 — Américo Verneck Júnior — 17.977.

20.003 — Francisco Antônio Ados Santos Guida — 22.401.

07.818 — Luís Vinhais — 00.472.

07.908 — Fernando Lobo Gomes — 13.772.

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

José Alves, processo 187-45-ASA. — Retifique-se para Cr\$ 4.600,00, a fixação dos proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Laura da Conceição Pereira, processo 51.868-45-ASA. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Organização. (Parecer do Sr. Diretor do Departamento de Organização — Sr. Secretário Geral — I. De acordo com o parágrafo único do art. 3.º do Decreto-lei número 6.778, de 9-8-44, que incorporou a Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais à esta Prefeitura, foi a Sra. Laura da Conceição Pereira, em 25 de setembro do mesmo ano, nomeado para o cargo de Servente, de cujo cargo não tomou posse, em virtude de não estar sua situação de estrangeiro devidamente legalizada. II. Em face do incluso ofício, de número 1.045, de 8 de dezembro p. passado, mandou o titular que precedeu V. Excia., que se procedesse ao expediente de inclusão. III. Submetido à

inspeção médica, não revelou aptidão, parecendo a este DGN que a candidata deve ser licenciada para tratamento de saúde, visto tratar-se de servidora da A. M. C. E. M"').

Murilo dos Santos Coimbra, processo n.º 50.928-45-ASA. — Autorizo a reasunção, procedendo-se de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal. (Parecer do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal — Sr. Secretário Geral — Pelo incluso ofício n.º 1.168-S, de 29-10-45, da Diretoria de Transmissões, o servidor — Murilo dos Santos Coimbra, matrícula n.º 47.965, do Departamento de Águas e Esgotos, foi apresentado na Prefeitura por ter sido licenciado do serviço militar. Muito embora não conste nesta Secretaria qualquer elemento sobre a convocação do referido servidor, que, aliás, veio transferido do Serviço de Águas e Esgotos, aquele Departamento informa que foi ele convocado em 4 de março de 1944, e para que não se prolongue por mais tempo a reasunção, opino seja a mesma autorizada legalizando-se, em seguida, a situação funcional do servidor"').

Ofício n.º 941-SGS — 6-7-44 — Processo n.º 38.640-45-ASA. — Proceda-se de acordo com o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Organização. (Parecer do Sr. Diretor do Departamento de Organização — Senhor Secretário Geral: 1. Por falta de conhecimento exato da situação da verba de extranumerários, resolveu este DGN, aguardar o novo exercício para reexaminar o assunto. II. Na impossibilidade de fazer realizar a prova de habilitação por isso que importaria na admissão de novos elementos medida contrária em disposto no art. 9.º do Decreto n.º 8.629, de 10 de mês em curso, pensa este DGN, que a realização poderia ser prorrogada sine die; mantida a validade das inscrições dos candidatos que com ela concordassem, restituindo-se os documentos e os respectivos emolumentos pagos, aos que discordassem"').

Silvio Alexander de Moraes, processo n.º 35.465-45-ASA. — A vista do parecer supra faça-se a retificação da publicação a que se refere o interessado.

Eduardo Joppert Martin (Processo n.º 59.564-46-ASA). — Indeferido, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal. (Parecer do Departamento do Pessoal: "Ao Senhor Secretário Geral: A efetivação dos servidores extranumerários nas vagas das carreiras criadas pelo Decreto-lei n.º 7.849 de 9 de agosto de 1945, depende da atualização dos respectivos quadros, na forma prevista pelo art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro do corrente ano"').

Ofício n.º 6, da Comissão Técnica de Medicamentos (Processo n.º 654.324 de 1946- ASA). — Proceda-se de acordo com o parecer supra do Senhor Diretor do Departamento do Material. (Parecer do Sr. Diretor do Departamento do Material: "Excelentíssimo Sr. Secretário Geral: Tomando em consideração o que solicita, no presente ofício, o Dr. Gilberto Cardoso, presidente da Comissão Técnica de Medicamentos, venho propor a V. Ex.ª sejam, em parte, reformados os despachos exarados nas concorrências ns. 333, 1.ª parte, de 8-11-45 e 336, de 12-11-45. Concordando V. Ex.ª com o que sugiro, mandará

proceder-se ao desempate do artigo referente ao item 4, da concorrência n.º 333 e, anulando, tão somente no que diz respeito aos itens 63 e 49, as concorrências ns. 333 e 336, acima citadas, proceder-se-á, em seguida, a uma nova concorrência para os artigos constantes dos aludidos itens"').

## Departamento do Pessoal

### Serviço de Controle

3 — P. S.

### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

#### AVISO SOBRE QUINQUÊNIOS

Matricula:

21.015 — Silvia Dias Leibinger — A professora em 1938 teve 103 dias e em 1934, 335. Daí a diferença, no cálculo, de 2 (dois) dias.

21.044 — Marta de Andrade Azevedo — A apuração está certa. A professora só teve exercício integral nos anos de 1940, 1941 e 1945.

21.711 — Osvaldina Silva — A professora teve em 1931 e 1932 o seguinte exercício: 348 dias e 298 dias, respectivamente.

21.712 — Edite Silva Denach Lima — A professora em 1924, 1928, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1938 e 1939, teve o seguinte exercício: 68, 275, 349, 298, 356, 363, 364, 358, 362 e 364 dias. Daí a diferença. A apuração feita está certa.

23.161 — Cristina Amorim — A contagem de tempo dobrado, de acordo e para os fins determinados no Estatuto, só é computado para efeito de aposentadoria. A diferença de 3 dias que a professora encontrou, é devido a 1 dia em 1934 — 193 dias e não 154 e aos 2 anos bisextos.

23.194 — Otávio de Barros — A diferença é devida aos 5 bisextos que o professor não descontou.

23.559 — Iracema da Silveira Coelho — A professora apurou até 31 de agosto de 1945, 5.149 dias. Em 1918, 1923, 1924, 1926, 1932, 1933, 1937, 1939 teve o seguinte exercício: 76, 121, 42, 111, 196, 349, 360, 364 e 364 dias. A apuração feita está certa.

24.340 — Leopoldina Jourdan Macedo Ribeiro — A professora não descontou 1 ano bisexto. Daí a diferença.

28.644 — Iolanda Barbosa Coelho — A professora só teve exercício integral nos exercícios de 1939, 1940 a 1943. A apuração feita está certa.

32.021 — Dagmar Marie Cantão — A diferença de 5 dias corresponde a 1 falta em 1944 e aos 4 bisextos que a professora não descontou.

32.146 — Jacira Buarque de Gusmão — A apuração feita está certa. A professora teve 1 falta em 1940, e os 4.714 dias de serviço correspondem a 2 quinquênios e 1.062 dias, descontados os 2 bisextos.

### Serviço de Informações

6 P. S.

Processos:

N.º 63.090 — Valdemar Rocha de Lemos. — Esclareça em que repartição foi admitido no ano de 1933 — Matrícula n.º 1.652.

N.º 63.408 — Jacira de Souza Nobrega da Nova, matrícula n.º 48.647. — Apresente certidão de casamento.

N.º 63.555 — Néelson Augusto Cespe, matrícula n.º 28.358. — Junte os documentos que possui para provar o alegado.

N.º 64.114 — Artur Jordão de Queirós, matrícula n.º 34.487. — Escla-

reça o fim a que se refere a certidão requerida.

N.º 64.490 — Helena de Veiga Meira de Vasconcelos, matrícula número 19.919. — Declare o fim a que se destina a certidão solicitada.

N.º 58.791 — Inácio Barros, matrícula n.º 44.826. — Justifique a divergência do nome, mediante a apresentação da certidão de nascimento, de batismo, ou de pública-forma do certificado militar.

Compareçam:

N.º 6.728 — Leônicio José do Nascimento, matrícula n.º 15.394. — Para tratar de assuntos de seu interesse.

N.º 14.152 — Oscar Gadret, matrícula n.º 5.431. — Para receber a certidão de batismo.

N.º 32.145 — Rosa Camila das Chagas, matrícula n.º 41.751. — Para ciência.

N.º 37.809 — José Francisco de Paula, matrícula n.º 4.504. — Para receber o decreto de provimento.

N.º 49.997 — Odevaldo Pereira, matrícula n.º 19.608. — Com os contra-cheques de abril de 1944 a janeiro do corrente ano.

N.º 45.486 — Valdemar Carneiro da Costa Guimarães, matrícula número 2.239. — Para receber o título de nomeação.

N.º 57.032 — Sebastião Pimentel, matrícula n.º 24.243. — Para receber o título de nomeação e o título de admissão.

N.º 58.601 — Vespasiano Ferreira, matrícula n.º 22.679. — Para receber o título de aposentadoria e contra-cheques.

N.º 59.344 — José de Souza Gaspar, matrícula n.º 11.954. — Para receber o título e contra-cheques.

N.º 59.428 — Nair Dias Santos Moreira, matrícula n.º 18.071. — Para esclarecimentos.

N.º 60.593 — Nicolau Sabariz, matrícula n.º 31.284. — Para receber o decreto de aposentadoria.

N.º 60.983 — Paulo Afonso de Souza, matrícula n.º 16.748. — Para receber os decretos de provimento e aposentadoria.

N.º 64.047 — Aristides dos Santos, matrícula n.º 13.969. — Para esclarecimentos.

N.º 61.797 — Nicanor da Fonseca Machado, matrícula n.º 32.059. — Para receber o decreto de aposentadoria.

N.º 61.899 — Durvalina Lima de Almeida, matrícula n.º 45.515. — Para preencher a declaração de família.

N.º 62.767 — Nestor de Almeida Carvalho, matrícula n.º 4.574. — Para receber o decreto de aposentadoria.

N.º 62.819 — Antônia Lobo Endson, matrícula n.º 32.787. — Para receber o decreto de aposentadoria.

N.º 62.862 — Caetano José Cândido, matrícula n.º 4.187. — Para receber o decreto de aposentadoria.

N.º 63.110 — Maria da Conceição Moreira Pinto, matrícula n.º 36.313. — Para esclarecimentos.

N.º 63.307 — Hélio Delberth Costa, matrícula n.º 66.119. — Para receber os títulos de pensionista.

N.º 63.924 — Ato da Costa Pereira, matrícula n.º 91.551. — Para melhores esclarecimentos.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 19.281 — Salermo José, matrícula n.º 7.859.

N.º 23.772 — Maria José Ewbank da Câmara, matrícula n.º 1.406.

N.º 32.273 — Oscarino da Costa Braga, matrícula n.º 102.

N.º 32.572 — Plínio de Azevedo Pereira, matrícula n.º 5253.

N.º 32.602 — Mário Moraes, matrícula n.º 3.311.

N.º 59.316 — Manuel do Amaral, matrícula n.º 7.069.

N.º 47.182 — Renato Silva, matrícula n.º 23.850.

N.º 61.142 — Olga Maria Thimmes, matrícula n.º 5.926.

N.º 61.143 — Maria Antonieta Pontes, matrícula n.º 41.644.

### Departamento do Material

#### Serviço de Contrôlo

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 1-ML

Expediente de 22 de fevereiro de 1946

P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Processo n.º 61.241-46-ASA. — Compareça para esclarecimento.

### Departamento de Organização

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 60.990-45 — Francisca das Dores Molasso — Mat. 34.918. — Nada há

que atender, em face do art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro p. passado.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4-GN

N.º 48.842-45 — Elza Simões de Almeida — Mat. 23.257. — Compareça a fim de assinar o livro de matrícula e receber o D. P. devidamente apostilado.

N.º 42.395-45 — Maria Aparecida Pacheco. — Compareça, munida de duas fotografias medindo 3x2-2; documentos provantes de idade e identidade.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 2-GN

N.º 56.501-46 — Rubem Bezerra de Barros Malta — Mat. 36.667. — Compareça com urgência a este Serviço.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1-GN

N.º 65.274-46 — Alfredo Pires. — Compareça para esclarecer quanto ao fundamento alegado para sua pretensão.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 39

Expediente de 23 de fevereiro de 1936

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares: Os trabalhadores diaristas, p. 11: Osvaldo Soares de Oliveira — mat. 49.463; Hervé Blanco — mat. 49.434; Clodoaldo Francisco da Silva — matrícula 49.460.

Para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o inspetor de alunos, p. 22 — Armando Tavares Figueira — mat. 49.631.

Para o Departamento de Saúde Escolar: o Servente Diarista, p. 21 — Célio da Silva — mat. 49.458; o atendente diarista, ref. 12 — Sílvia Jordão — mat. 45.488; os trabalhadores diaristas, p. 11 — Henriqueta Barros — mat. 49.417; p. 13 — Iyone Vieira Gonçalves — mat. 29.585; p. 11 — Eunice Peixoto — mat. 49.684; Jandira da Silva Rei — mat. 49.681.

Para o Instituto de Educação — Os trabalhadores diaristas, p. 11 — Luís Ferreira Amaro — mat. 49.688; Francisco Angelo — mat. 49.621; Maria de Lourdes Pereira — mat. 49.801; Nicásia Pausta da Silva — mat. número 49.429; Maria das Dores Ferreira da Luz — mat. 49.617; Maria Pereira da Silva — mat. 49.474; Angelo Parafita — mat. 50.356; Demercia de Oliveira — mat. 49.416.

Para o Departamento de Difusão Cultural, o técnico de Material, p. I — Miguel de Assis Paul — matrícula 28.982.

Para o Departamento de Educação Primária — Os professores de curso primário, p. 31 — Natalina Cognac — mat. 50.030; Altair de Oliveira Maia — mat. 37.956; Léa D'Almeida Matos — mat. 33.928; os trabalhadores diaristas, p. 11 — Argentina Monteiro Alves — mat. 49.679; Francisco Car-

doso da Silva, p. 13 — mat. 24.170; Elvira Machado — mat. 49.618; os Serventes diaristas, p. 21 — Orlando Passos — mat. 49.458; Otacílio Benício da Paixão — mat. 49.646.

Dispensando:

Para responder pelo expediente do Departamento de Educação Primária, o professor de curso normal, p. L. — Cândido Jucá Filho — mat. 19.238.

A pedido, de responder pelo expediente do Departamento de Educação Primária, o Chefe de Distrito Educacional, p. N — Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão — matrícula n.º 18.045.

Despachos:

Rita de Cassia Ribeiro; Margarida Gomes de Andrade; Maria Olívia dos Santos; José Venerando da Graça; Cármen Carvalho de Sá; Cremilda Silva; Emerita Deydit Dias; Leonel do Vale; Dalva Guimarães Pio Pereira; Dora Vieira Soares. — Restituam-se.

### Departamento de Educação Complementar

Expediente de 22 de fevereiro de 1946 Boletim n.º 14

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para exercerem as atividades de Educação Física:

Dos professores de curso primário — Nilza da Silva Machado, matrícula 18.607, e Marcedés Bessone Castilho Cabral, matr. 27.015 — para terem exercício na Escola 6-7 "Argentina", núcleo 6.342;

Do professor de curso primário — matr. 21.843 — Clary Cunha Lopes Mahler — para ter exercício na Escola 9-7 "Francisco Cabrita", núcleo 5.332;

Do professor de curso primário — Celina da Costa Rodrigues, matrícula 33.961 — para ter exercício na Escola 12-8 "Sarmiento", núcleo 5.333;

matrícula 20.121 — Heloísa, Feital Reis — para ter exercício na Escola 16-8 "Duque de Caxias", núcleo número 5.360;

Do professor de curso primário, matrícula 3.243 — Ieda Marques — para ter exercício na Escola 5-8 "Paraná", núcleo 5.373;

Dos professores de curso primário, matrícula 22.973 — Célia Enita Martins — para ter exercício na Escola 1-12 "Honduras", núcleo 7.382;

Dos professores de curso primário, Ivanise de Aguiar Ellery, matrícula 20.004, e Maria Estela Machado, matrícula 27.013, e do instrutor de disciplina, padrão 51, matr. 38.622 — Maria Pereira de Queiroz — para terem exercício na Escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 3.354;

Do instrutor de disciplina, padrão 51, matr. 43.096 — Elba Miranda de Assis Brasil — para ter exercício na Escola 3-4 "México", núcleo 3.352;

Do instrutor de disciplina, padrão 51, matr. 43.098 — Celma Marcondes de Melo — para ter exercício na Escola 2-9 "República do Peru", núcleo 6.359;

Dos professores de curso primário, matr. 32.953 — Dulce Leitão Cardoso — para ter exercício na Escola 14-9 "Goiás", núcleo 6.349;

Dos professores de curso primário Alzira Costa de Oliveira Vinagre, matrícula 18.612, e Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz, matr. 2.889, e do instrutor de disciplina, padrão 51, matr. 33.865 — Alaké Monteiro de Barros Fontoura Lima — para terem exercício na E. T. "Bento Ribeiro", núcleo 6.261;

Dos professores de curso secundário — Eunice do Amaral Serra, matrícula 18.684, e Iris Augusta do Amaral Menezes, matr. 18.681, e do professor de curso primário, matrícula 18.692 — Betina Vanda do Amaral Gomes — para terem exercício na E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo número 5.261;

Dos professores de curso primário, Lígia Maria Lessa Bastos, matrícula 3.254, e Lia Pinto Tomé de Paula, matr. 3.247 — para terem exercício na E. T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260;

Do professor de curso secundário, matrícula 4.424 — Beatriz Veiga de Araújo — para ter exercício na E. T. "Rivadavia Correia", núcleo 1.260;

Do professor de curso secundário, matr. 9.070 — Mafir Isabel Cardoso de Almeida, e do professor de curso primário, matr. 9.066 — Tito Pádua — para terem exercício na E. T. de Comércio "Amaro Cavalcante", núcleo 3.260;

Do professor de curso primário, matr. 27.119 — Manuel Monteiro Soares, e do instrutor de disciplina, interino, padrão 61, matr. 33.053 — João Batista Ourique de Oliveira — para terem exercício na Escola Artesanal "Ferreira Viana", núcleo 5.260;

Do professor de curso primário, matr. 27.089 — Benedito José Rodrigues, e do professor de curso primário, matr. 28.994 — Sílvio Cunha — para terem exercício na E. T. "Visconde de Mauá", núcleo 7.260;

Do professor de curso secundário, matr. 21.152 — Mário Aleixo — para terem exercício na E. T. "João Alfredo", núcleo 6.260;

Do professor de curso secundário, matr. 6.965 — Sílvio Washington Guimarães — para ter exercício na

E. T. "Sousa Aguiar", núcleo número 4.261;

Do professor de curso primário, matrícula 03.241 — Euclides Telêmaco do Nascimento — para ter exercício na Escola Técnica Visconde de Cairu, 5.262.

Do professor de curso primário, matrícula 03.593 — Carmem da Silva — para ter exercício na Escola 3-1 "Tiradentes", núcleo 2.340.

Do professor de curso primário, matrícula 32.215 — Avonir Brito Simonetti — para ter exercício na Escola 1-2 "José Pedro Varela", núcleo 4.333.

Do professor de curso primário, matrícula 10.012 — Nair de Jesus Goeldner Thomsen — para ter exercício na Escola 13-2 "José Bonifácio", núcleo 3.345.

Do professor de curso primário, matrícula 21.760 — Haydée Lacerda — para ter exercício na Escola 2-1 "Celestino Silva", núcleo 4.342.

Do professor de curso primário, matrícula 23.611 — Julieta Wendhausen de Carvalho Filha — para ter exercício na Escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso", núcleo 3.344.

Do professor de curso primário, matrícula 31.879 — Odila de Almeida Costa — para ter exercício na Escola 2-3 "Rodrigues Alves", núcleo 3.350.

Do professor de curso primário, matrícula 21.715 — Hiléia Novais Fragoço — para ter exercício na Escola 1-5 "Cócio Barcelos", núcleo 2.332.

Dos professores de curso primário Gilda d'Almeida Matos, matrícula 25.947 e Araci do Prado Couto, matrícula 22.971 — para terem exercício na Escola 6-3 "Estados Unidos", núcleo 4.330.

Do professor de curso primário, matrícula 24.565 — Celestina Gumes Bahia e do instrutor de disciplina, padrão 51 — Ana Maria Costa Reis, matrícula 43.097 — para terem exercício na Escola 3-6 "Nilo Peçanha", núcleo 6.341.

Dos professores de curso primário Zeni Fernandes Machado, matrícula 29.926 e Djaldéia Rafael Monteiro de Faria, matrícula 23.581, para terem exercício na Escola 8-6 "Uruguai", núcleo 5.338.

Dos médicos extranumerários, especializados em Educação Física:

Roberto Coelho Pessoa, matrícula 05.099, padrão 71 — para ter exercício na Escola Técnica "Paulo de Frontin", núcleo 4.260.

Bertoldo Baratz, matrícula 39.831, padrão 71 — para ter exercício na Escola Técnica de Comércio "Amaro Cavalcante", 3.260.

Aluzio Cavalcante Caminha, matrícula 43.092, padrão 71 — para ter exercício na Escola Técnica "João Alfredo", núcleo 6.260.

Aldemaro da Rocha Pimentel, matrícula 15.103, padrão 71 — para ter exercício na Escola Técnica "Sousa Aguiar", núcleo 4.261.

Do médico extranumerário, especializado em Educação Física, matrícula 20.032, padrão 71 — Ubirajara Reis — para exercer as funções de orientador da Assistência Médica Especializada em Educação Física.

Do instrutor de disciplina, padrão 61 — interino, matrícula 33.053 — João Batista Ourique de Oliveira — para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação da Escola Artesanal "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 23 de fevereiro de 1946  
Boletim n.º 42

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de janeiro RD L.n  
Dia 22 de fevereiro de 1946

N.º 1.779 — Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda. — 1.821 — Ferreira Agostinho & Cia. — 1.905 — Leonardo Alves de eMscuita & Cia. — 2.099 — José Rossi. — Autorizo, em termos.

RETIFICAÇÃO  
na 1.267)

(Diário Oficial de 21-2-1946 — Págs. Onde se lê:

N.º 1.948 — Convento da Nossa Senhora da Ajuda.

Leia-se:  
N.º 1.948 — Convento da Nossa Senhora da Conceição da Ajuda.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 23 de fevereiro de 1946  
Boletim n.º 22

### ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:  
Foram antecipadas para o período de 25 de fevereiro a 18 de março os seguintes escriturários:  
Dora Helena Pereira da Silva padrão 22, matrícula 36.749 — Hélio de Almeida Caldas pd. 24, matrícula 35.977 — férias já autorizadas nos períodos de 20 de maio a 8 de junho e 25 de novembro a 14 de dezembro, respectivamente.

Expediente de 22 de fevereiro de 1946  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:  
N.º 40.253-45 — Guilherme Bebian Martins — Rua Jerônimo Montenegro n.º 74. — Cancele-se a inscrição 808.862, a partir do exercício de 1938.  
N.º 32.028-45 — Júlio de Siqueira Carvalho — Rua J Lts. 3 e 4 quadra 10. — Retifiquem-se os C.Ts. das inscrições 883.600 e 883.601 para 1230 até o exercício de 1944 e a partir de 1945, para 1240".  
N.º 37.959-45 — José da Silva Coentro — Rua Frei Henrique número 91 apts. 101-201. — Retifique-se o V. T. da inscrição 153.075 para Cr\$ 20.040,00, a partir de novembro de 1945, assim discriminado:

	Cr\$
Apto. 101 . . . . .	7.200,00
Apto. 201 . . . . .	8.400,00
1.ª Dependência . . . . .	2.040,00
2.ª Dependência . . . . .	2.400,00
N.º 28.573-45 — Oscar Estrela Lopes — Rua Bandeira de Gouveia número 40. — Retifique-se o V. T. da inscrição 152.480, para Cr\$ 6.720,00, a partir do exercício corrente. N.º 24.150-45 — Manuel Paraíso Domingues — Rua Ana Quintão n.º 54-A e B. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.760,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado: Loja 54-A . . . . . 3.000,00 Loja 54-B . . . . . 2.760,00 Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 47,00, nos termos do disposi-	

to no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.206-45 — Antônio de Campos Pitangui — Rua do Russell número 162 apt. 2. — Indeferido na forma da legislação vigente.

N.º 37.361-45 — Marcus Yacche de Albuquerque — Rua Itirapina Lt. 25 Qd. 8. — Reconsidero o despacho de 10-10-43, à vista dos esclarecimentos prestados.  
Retifique-se o V. T. para Cr\$ 248.000,00, em 1945.

N.º 39.853-45 — Maria Célia e outra — Rua do Rosário n.ºs 135-137. — Proceda-se na forma proposta pelo 3-RI.  
N.º 43.616-45 — Mafalda Teixeira de Alvarenga (Espólio) — Estrada do Mato Alto. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.  
N.º 26.693-44 — Manuel Jacinto Carreiro — Rua Projetada K n.º 345. — Restabeleça-se a inscrição predial, a partir do exercício de 1938, com o V. T. de Cr\$ 1.440,00.

Atualize a ficha de inscrição.  
N.º 32.883-43 — Isabela Giraud de Carvalho e Silva — Avenida Aparicio Borges n.º 123. — Proceda-se na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 1.211-46 — Felícia Maria Conceição — Estrada Barro Vermelho s-n.º. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-2-46, do Sr. Chefe da 1-RI.

N.º 3.563-46 — Luís Cardoso — Estrada Rio Jequiá junto do prédio número 240. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe da 1-RI., de 21-2-46.  
N.º 2.063-46 — Oséas José dos Santos, Rua Joaquim Teixeira n.º 100. — Inclua-se o prédio, a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 5.040,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 33,80, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 420-46 — Joaquim da Graça Reis, Rua Eutiquillo Soledad n.º 378. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir de Agosto de 1945.  
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.738-46 — Kardec Luís Correia — Rua Embaré s/n.º. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 4.500,00, em 1946.  
N.º 4.453-46 — João Gomes Pereira da Silva, Rua Maria José (lado par). — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00, em 1946.

N.º 4.283-46 — Costa Sequeira & Comp., Rua Marabá, lotes 64 e 65 — (Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições nos 523.539 e 523.540, retificando-se os vt para Cr\$ 75.000,00 e Cr\$ 80.000,00, respectivamente, a partir de 1946.  
N.º 3.733-46 — Sérgio César de Albuquerque, Rua Moura Brito n.º 61. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 112.296, nos termos da proposta da C. I. P., de 20-2-46.  
N.º 3.819-46 — Leão Acherman, Rua Saravata, lote 13, quadra 1. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 30.000,00, em 1946.  
N.º 4.242-46 — Jorge Aloísio Fontenelle, Rua Barão de Guaratiba, junta-

Do Professor de Curso Primário, matrícula 3.181 — Irene Catarina Pereira Lira — do Serviço de Educação Musical e Artística (3 E. C.), núcleo 1.280, para a Escola Técnica Orsina da Fonseca, núcleo 5.261.

Do Professor de Artes, padrão 41, matrícula 3.153 — Leonor Vilela Lopes — do Serviço de Educação Musical e Artística (3 E. C.), núcleo 1.280, para a Escola Técnica João Alfredo, núcleo 6.260.

Do Professor de Artes, matrícula 3.170 — Luiza de Souza — do Instituto de Educação, núcleo 5.270, para a Escola Técnica Rivadávia Correia, núcleo 1.260.

Do Professor de Artes, interino, padrão 51, matrícula 3.163 — Mariília de Oliveira Araújo — do Instituto de Educação, núcleo 5.270, para a Escola Técnica Bento Ribeiro, núcleo 6.261.

Do Professor de Artes, padrão 41, matrícula 39.871 — Oscarita Fontes Lima — da Escola Duque de Caxias, núcleo 5.360, para a Escola José de Alencar, núcleo 3.349.

Do Instrutor de Disciplina, padrão 51, matrícula 38.587 — Sebastiana da Conceição da Silva Quintas — da Escola Sarmiento, núcleo 5.333, para a Escola Henrique Dodsworth, núcleo 2.330.

Do Professor de Curso Primário, matrícula 21.744 — Laura Ferreira Porto — da Escola República do Peru, núcleo 6.359, para a Escola Rio Grande do Sul, núcleo 6.347.

Do Professor de Curso Primário, matrícula 37.983 — Daisi Opala do Nascimento — da Escola República do Peru, núcleo 6.359, para a Escola Rio Grande do Sul, núcleo 6.347.

Do Instrutor de Disciplina, padrão 51, matrícula 12.300 — Odete Costa — da Escola República do Peru, núcleo 6.359, para a Escola Rio Grande do Sul, núcleo 6.347.

Transferências:  
Do professor de curso primário, matrícula 34.333 — Hélio da Silva Pereira — da Escola Monsenhor Rocha, núcleo 7.363, para a Escola Rio Grande do Sul, núcleo 6.347.

Do professor de curso primário, matrícula 03.255 — Laura Saldanha Reis — da Escola Técnica Rivadávia Correia, núcleo 1.260, para a Escola Afonso Pena, núcleo 5.387.

Do professor de curso primário, matrícula 34.312 — Tasso Alves — da Escola República da Colômbia, núcleo 3.346, para a Escola Celestino Silva, núcleo 4.343.

## Instituto de Educação

Expediente de 22 de fevereiro de 1946  
BOLETIM N.º 12

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Iolanda Lopes Rodrigues, Iêda Esteves — Sim, deixando traslado.  
Terezinha Braga Melo, Luís Gonzaga Pinto Mendes, Amauri Costa, Maria José da Silva, Nilson Lopes da Silva, Paulo Teixeira Pinto, Roberto Magrassi Nicolini — Deferido.

Beatriz Osório, Gil Ferreira de Azevedo, Irma Bahia Nunes Pires, Maria Inês Camurano, Maria José da Silva, Suza de Abreu, Zélia Rajinha — Certifique-se o que constar.

Armando José Rodrigues — De acordo com a informação, certifique-se o que constar.

Do professor de curso primário, matrícula 29.275 — Iêda Azeredo Bastos — para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação "Alina de Brito", da Escola 4-13 "Rosa da Fonseca", núcleo 7.330.

Do professor de curso primário, matrícula 25.952 — Maria Elisa Ludolf de Almeida — para exercer as funções de dirigente do Parques de Recreação da Escola 1-16 "Cuba", núcleo 3.337.

Do professor de curso primário, matrícula 8.998 — Neuza da Silva Feital — para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação "Darcy Vargas" da Escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 3.354.

Do professor de curso primário, matrícula 21.744 — Laura Ferreira Porto — para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação "Maurício Cardoso" da Escola 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 6.347.

Dos técnicos de educação:

Ara Lamêgo de Moraes Sarmiento, matrícula 32.967; Maria Olímpia de Moura Reis, matrícula 3.158 e Estela Costa Curvelo de Mendonça, matrícula 3.175 — para exercerem as funções de orientadores do Serviço de Educação Musical e Artística, núcleo 1.280.

Transferências:

Do Professor de Curso Primário, matrícula 33.055 — Alêda de Queiroz Carvalho — da Escola Honduras, núcleo 7.382 para a Escola José Veríssimo, núcleo 5.361.

Do Professor de Artes padrão 41, matrícula 3.167 — Caclida Campos Borges — do Serviço de Educação Musical e Artística (3 E. C.), núcleo 1.280 para a Escola Equador, núcleo 6.343.

Do Professor de Artes, padrão 51, matrícula 3.169 — Canuto Roque Regis — do Serviço de Educação Musical e Artística (3 E. C.) para a Escola Técnica Visconde de Cairú, núcleo 6.262.

Do Professor de Artes, interino, padrão 51, matrícula 3.164 — Dauréla de Almeida Cruz — do Instituto de Educação, núcleo 5.270, para a Escola Técnica Bento Ribeiro, núcleo 6.261.

Do Professor de Curso Primário, matrícula 20.263 — Duília Guimarães Madeira — do Instituto de Educação, núcleo 5.270, para a Escola Técnica Amaro Cavalcanti, núcleo 3.260.

Do Professor de Artes, padrão 41, matrícula 34.102 — Elisa Alves Coentro — da Escola Goiás, núcleo 6.349, para a Escola Bolívar, núcleo 6.362.

Do Professor de Curso Secundário, matrícula 20.248 — Elisa Pinto de Souza — da Escola Técnica Bento Ribeiro, núcleo 6.261, para a Escola Técnica Orsina da Fonseca, núcleo 5.261.

Do Professor de Artes, padrão 41, matrícula 43.238 — Emília Cataldi — da Escola Tiradentes, núcleo 2.340, para a Escola Soares Pereira, núcleo 5.351.

Do Professor de Artes, padrão 41, matrícula 3.161, — Estela Reis — da Escola Técnica Rivadávia Correia, núcleo 5.261, para a Escola Técnica Santa Cruz, núcleo 8.260.

o depois do n.º 131. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 48.000,00, em 1946.

N.º 2.712-46 — Tomaz Pais da Cunha, Rua Fernando Esquerdo, lote 6, quadra 15. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 32.000,00, em 1946.

N.º 3.033-46 — Fernando Cardoso de Albuquerque, Rua Frei Gaspar número 233. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 413.046 para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício corrente.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 25,20, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.323-46 — Irene Zobebein Porto, Rua do Catete n.º 35. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 207.615 para Cr\$ 36.430,00 a partir de fevereiro do exercício corrente, assim discriminado: Loja — Cr\$ 26.160,00. Sobrado — Cr\$ 10.320,00.

N.º 3.704-46 — José Gonçalves da Cunha, Avenida Canal n.º 16. — Inclua-se a beneficência, a partir de março de 1944 com o vt de Cr\$ 1.380,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 10.661-45 — Salim Salihl, Rua Bela n.º 412. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 214.914 para Cr\$ 35.510,00, a partir de dezembro de 1945, assim discriminado:

Térreo frente — Cr\$ 4.960,00.

Galpão fundos — Cr\$ 30.530,00.

Devolva-se o processo, em seguida, ao R.R.I.

Ofício 3.384-43 — Antônio Garcia — Rua Clovis Bevilacqua n.º 173, apartamentos 101 e 202. — Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 496,80, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

26.158-45 — Artur José da Silva Lima (Espólio) — Rua Bela n.º 253. — Expeça-se a certidão de quitação.

42.704-45 — João Lawrence Milton — Rua General Azevedo Pimentel n.º 13, 15. — Taxe-se a inscrição número 449.737 pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1946, com o vt. de Cr\$ 469.000,00.

43.535-45 — Eduardo Claudio da Silva — Avenida Vinte e Otto de Setembro n.º 412, apartamento 101 e outros. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 44.760,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado: Loja e apartamento 101 — Cruzelros 30.030,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 14.760,00. 43.739-45 — João Montauban Cardoso — Rua Hugo Bezerra n.º 185. — Retifique-se o vt. da inscrição 146.009 para Cr\$ 11.760,00, a partir de outubro de 1945.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 141,10, nos termos do Decreto-lei 157, de 31-12-37, art. 54, letra b). 38.426-45 — Antônio Pinto — Rua Picul n.º 144. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 880.067, nos termos do Decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

N.º 29.744-45 — Heloisa da Costa Leite — Rua Canuto Saraiva n.º 56. — Cancele-se na forma proposta.

36.156-45 — João Ferreira da Costa Rumaris — Rua Felício, lote 1 — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P., em 20-2-46.

29.036-45 — Margarida Chaves Lopes Pereira — Rua Thomaz Lopes. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 845.335 — 845.345 — 845.875 — 845.463 — 845.469 — 832.251 — 833.070 e 833.071, nos termos do parecer da C.I.P., de 20-2-46.

Remeta-se o processo, em seguida, ao D.C.F.

37.963-45 — José Teixeira Silva e outro — Rua Dois de Dezembro n.º 26, 28 — Transfira-se, não havendo débito, C.S.5/2224 da inscrição 517.946, dando-se inscrição própria.

Inclua-se a apartamento 704 a partir de junho de 1944, com vt de Cruzelros 9.600,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 115,00, nos termos do Decreto-lei 157, de 31-12-37, art. 54, letra b).

42.458-45 — Jarbas Faria Diniz — Rua Pindaí n.º 290. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 848.620, cancelando-se a mesma, a partir de Setembro de 1945.

43.771-45 — Minoto Suevo — Praça Abuná n.º 13. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 897.082, cancelando-se a mesma, a partir de Novembro de 1945.

N.º 43.339-45 — Miguel Pinto — Rua João Lisboa, junto e depois do n.º 90. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1933, nos termos da proposta da C.I.P., de 21-2-46.

N.º 44.808-45 — Augusto Pinto Seabra — Rua Vinte e Dois, lote 11, quadra 21. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 4.800,00, em 1946.

N.º 45.013-45 — Yolanda Drummond e outras. — Rua São Venâncio, lote n.º 5. — Transfira-se, não havendo débito, nos termos do parecer da C.I.P., de 20-2-46.

N.º 11.193-45 — Amauri Kruehl — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27. — Transfira-se, não havendo débito, 1-46 da inscrição 324.489 e inclua-se o apartamento 1.101, a partir de fevereiro de 1943, com o vt. de Cr\$ ... 15.600,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 26.845-45 — Souza & Valença Ltda. — Rua Cândido Mendes n.º 147, apartamento 101 e outros. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 310.123, na forma proposta e taxe-se pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1945, com o elementos fornecidos pelo 1 R.I.

Inclua-se os apartamentos 101, 201 e 301, com o vt. global de Cr\$ 44.280,00, a partir de julho de 1945.

Remeta-se em seguida, ao D.C.F.

N.º 41.278-45 — Ernani Reis — Rua Itapirú n.º 68. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt. para Cr\$ 49.964,00, a partir de 1945, com a discriminação proposta.

N.º 37.553-45 — Manoel Rodrigues Alves de Oliveira — Rua José Roberto n.º 61, casas I e II. — Retifique-se o vt. da inscrição 150.388 para Cr\$ 3.040,00, a partir de 1942 e, em 1946, para Cr\$ 13.080,00, assim discriminado: N.º 61 frente — Cr\$ 6.600,00. N.º 61 casa I fundos — Cr\$ 3.600,00. N.º 61 casa II fundos — Cr\$ 2.880,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 64,30, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 2.049-46 — Sociedade Imobiliária Scatti Limitada — Rua Ernesto Pujol, lote 1, quadra 17. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 25.200,00, no exercício corrente.

N.º 2109-46 — José Fernandes dos Santos — Rua Ipojuca n.º 128. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1945, com o vt. de Cr\$ 1.920,00, exonerando-se do imposto territorial,

a inscrição 805.997, de acordo com o disposto no Decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 11,50, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 2.262-46 — Maria Binder de Carvalho — Travessa Umbelina ns 13 e 15, apartamento 701. — Transfira-se, não havendo débito, 4-108 da inscrição 522.433 e inclua-se o apartamento 701, a partir de março de 1945, com o vt. de Cr\$ 11.760,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 141,00, nos termos do Decreto-lei 157, de 31-12-37, art. 54, letra b).

N.º 1.977-46 — Marieta Corêa de Castro — Rua Senador Vergueiro n.º 185 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1944 e 12-24 do de 1945, devolvendo-se o processo, em seguida ao 3 R. I.

N.º 40.851-45 — Manoel de Almeida Neves — Rua Mojú n.º 80 — Proceda-se nos termos do parecer de 21-2-946, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquez de Valença número 90, casa I e outras — Retifique-se os V. T. das inscrições 118.454 e 118.456 para Cr\$ 3.840,00, cada uma e, a partir de 1943, para Cr\$ 4.200,00 cada uma das inscrições 118.454 a 118.457.

Cumpra-se os despachos exarado nas F. I. anexas.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquez de Valença número 90, casa V — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1940, com V. T. de Cr\$ 4.200,00, retificando-se, em 1943, para Cr\$ 4.560,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 50,40, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquez de Valença número 90, casa VI — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 4.440,00, retificando-se, em 1943, para Cr\$ 4.800,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 59,30, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquez de Valença número 90, casa VII — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 4.080,00, retificando-se, em 1943, para Cr\$ 4.440,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 49,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquez de Valença número 90, casa VIII — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 4.080,00, retificando-se, em 1943, para Cr\$ 4.440,00.

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 49,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquez de Valença número 90, casa digo 90-A, apartamentos 101 e 201 — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1940, com V. T. de Cr\$ 13.920,00 e, em 1943, retificando-se para Cr\$ 14.880,00, cam as seguintes discriminações de valores parciais:

Exercícios de 1940 a 1942:

Apartamento 101 — Cr\$ 6.720,00

Apartamento 202 — Cr\$ 7.200,00

Exercício de 1943:

Apartamento 101 — Cr\$ 7.200,00

Apartamento 201 — Cr\$ 7.680,00

Impoño ao proprietário a multa de Cr\$ 167,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

**APURAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI 5.169 DE 4-1-43**

Por despachos do Sr. Diretor, de 22 de fevereiro de 1946, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processo:

N.º 4.630-45 — Rua Guaporé número 79 — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 9.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º de art. 7 do Decreto-lei 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b), do Decreto digo mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente de 24 de fevereiro de 1946

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 4.160-46 — Américo Mesquita Veiga — Rua Glaziou n.º 21 — Transfira-se a inscrição n.º 128.710, caso não haja débito, para o nome de Américo Mesquita Veiga.

N.º 3.811-46 — Heloisa Von Coellen Mueller — Rua Araucaria n.º 30 — Transfira-se a inscrição n.º 889.536, caso não haja débito, para o nome de Heloisa Von Coellen Mueller.

N.º 2.765-46 — Manoel Alves da Cruz Rios — Avenida Cesário de Melo número 73. — Transfira-se a inscrição n.º 110.307, caso não haja débito, para o nome de Manoel Alves de Cruz Rios.

N.º 949-46 — Nuchym Szwarc — Rua Dr. Souza Neves n.º 41. — Transfira-se a inscrição n.º 409.268, caso não haja débito, para o nome de Nuchym Szwarc.

N.º 4.609-46 — Amadeu Menezes da Silveira — Rua Ibiá n.º 94. — Transfira-se a inscrição n.º 149.008, caso não haja débito para o nome de Amadeu Menezes da Silveira.

N.º 4.088-46 — Alzira Ferreira da Silva — Travessa Flausina entre os ns. 3 e 5 — Transfira-se a inscrição n.º 835.894, caso não haja débito, para o nome de Alzira Ferreira da Silva.

N.º 1.831-46 — Nilo Cipriano de Araújo — Rua Arujá lote 243. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.287-46 — Albano da Silva — Travessa Marieta Reis n.º 20-B — Transfira-se a inscrição n.º 425.260, caso não haja débito, para o nome de Albano da Silva, procedendo-se na forma proposta.

N.º 4.170-46 — Laurentina Sobral Schimpf — Rua Diomedes Trota número 228 — Transfira-se a inscrição n.º 426.689, caso não haja débito, para o nome de Laurentina Sobral Schimpf.

N.º 2.383-46 — Hudson de Carvalho e outro — Rua General Glicério — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 887.932 (M.P.) a fração de 277.225/1.200 os para nomes de Hudson e Hélio de Carvalho, dando-se inscrição própria.

N.º 4.964-46 — José Pereira de Almeida — Rua Vignano n.º 85 — Transfira-se a inscrição n.º 224.240, caso



307	5.419	327	11.152
309	5.746	328	11.150
310	10.922	329	11.161
311	2.976	331	11.557
312	11.583	333	11.165
313	5.663	334	10.885
314	29.965	335	11.158
316	32.199	336	11.584
317	5.227	337	6.039

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

AVISO

Recomenda-se aos solicitantes de empréstimos, que estejam atentos as chamadas diariamente publicadas, a fim de evitar o cancelamento de seus pedidos, caso não sejam recebidos até às 14 horas do dia 28 do corrente hora em que serão suspensos os pagamentos de empréstimos para confecção das listas de alterações de descontos a serem remetidas ao Departamento do Pessoal.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Departamento de Alimentação**  
Expediente de 22 de fevereiro de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Requerimento de:  
João Jorge Cheble (47.055-45). — Em face do assentimento já concedido pelo Quarto Grupo de Distritos de Alimentação, em o processo de número 54.045-45, torno sem efeito o meu despacho de 8 de fevereiro de 1946, publicado no *Diário Oficial* 36, de 13-2-46, fls. 1.074.

**Serviço de Correspondência**  
(5 AL)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
Eraldo da Fonseca Albuquerque (01.500-46). — Deferido. Prossegue-se.

Francisco Luís Vizeu (00.610-46) — Certifique-se, quanto ao item "A", pagos os emolumentos devidos.  
J. Lopes & Altamiro (01.445-46). — Restitua-se, mediante traslado, obedecendo os preceitos legais.

**Serviço de Abastecimento**  
(3 AL)

**DESPACHOS DO SR. MÁRIO VIEIRA DE MENEZES**

*Respondendo pelo expediente*  
Proferidos no dia 20 de fevereiro de 1946

Requerimentos de:  
Emanuel dos Reis (01.088-46). — Concedo a baixa das feiras ns. 36 e 30 e o aumento das de ns. 5 de 16, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Alexandre Bento Peres (48.087-45). — Em face do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-45, retifico meu despacho de 11-2-46, para determinar o prosseguimento do presente.

Anibal Pinto Loja (40.133-45). — Em face do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-45, retifico meu despacho de 11-2-46, para determinar o prosseguimento do presente.

Beatriz Santos de Oliveira (01.033 de 1946). — Concedo a baixa da feira n.º 31 e o aumento da de n.º 52, isento de pagamento, de acordo com o artigo 19, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

João Machado Sampaio (01.103-46) — Concedo a baixa da feira 59 e aumento da de n.º 14, pagando o estabelecido no n.º 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Odom Ferreira Mulatinho (01.210 de 1946). — Concedo a baixa do registro de empregado n.º 149, de acordo com a letra "B" do artigo 15, do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938.

**Serviço de Higiene Alimentar**  
(1 AL)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
Borges, Ferreira & Comp. (01.533 de 1946). — Pode funcionar.  
Benedito Artur (51.514-46). — Idem, idem.  
Pinto, Tavares & Comp. Ltda. (01.628-46). — Pode funcionar.  
Joaquim de Melo (00.754-46). — Complete as instalações.

**Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Noelval Ribeiro da Silva (00.663 de 1946). — Certifique-se.  
M. R. Rocha "restaurante" (01.443 de 1946). — Retifique-se.  
Carrera & Gonzalez (01.525-46). — Concedo 30 (trinta) dias em prorrogação.  
Pedro da Costa Araújo (00.942-46). — Cumpra preliminarmente as exigências do Sr. Médico.  
A. Batista & Garcia (01.149-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o adicional solicitado.  
José Signões & Costa (35.820-43). — Tendo pago a multa e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode continuar a funcionar com o adicional de "restaurante".

Processos de multa contra:  
Irmãos Gomes (01.781-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 12.841, imponho a multa de Cr. 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 812 letra "D" do Regulamento Sanitário, multa cominada no parágrafo único do referido artigo.  
Nélson Dias de Sousa (01.777-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 15.473, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário, multa cominada no § 3.º.  
A. Francisco Pinto (01.780-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 12.935, imponho a multa de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), por infração dos artigos 798 e 778 letras "C" e "D", multa cominada nos artigos 778 e 798 parágrafo único.  
Eduardo Veiga Giraldez (01.782-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 15.817, imponho a multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), por infração dos artigos 776, 811 letra B e 681 § 1.º do Regulamento Sanitário, multa cominada nos artigos 776, 812 parágrafo único e 681 § 2.º.

**Segundo Grupo de Distritos de Alimentação**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**  
2.º — G. A.

Requerimentos de:  
Casa Maringá de Comestíveis Limitada (995-46) — Pode adicionar artigos de confeitaria (sem manipulação no local). Registre-se.  
Marques e Tannure Limitada (número 1.053-46) — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de frutas estrangeiras e ovos nas lojas 1, 2, 3 e 4, do Mercado São Nicolau. Registre-se.  
C. H. Tavares (421-46) — Pode funcionar com o adicional de refeições. Registre-se.  
Rosso, Bardi & Comp. Limitada (1.239-46) — Pode funcionar com os negócios de bar e restaurante e os adicionais de charutaria e bomboniere no prédio misto sito à Avenida Atlântica, 294 e 296. Registre-se.  
Carlos & Váiter (1.277-46) — Pode funcionar com o adicional de sorvetes. Registre-se.  
Puggi Giuseppe (622-46) — Cumpra as exigências para ser atendida.  
Maria Augusta Cavada (749-46) — Pode funcionar no prédio residencial sito à rua Gustavo Sampaio, 58, com o negócio de pensão. Registre-se.  
Irmãos Alves da Cruz — (48.061-45). — Cumpra-se preliminarmente a exigência.  
Bufete Americano Ltda. (1.545-45) — Certifique-se o que constar.  
Processo de multa contra:  
Panificadora Carioca Ltda. (número 1.096-46) — Indeferido em face da informação do Dr. Cumplido de Santana. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 681 parágrafo 2.º e 778 por infração dos artigos 681 parágrafo 1.º e 778 C.  
Narciso Mendes — rua Itapiru, 181-B (Mem. 46-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), cominada nos artigos 681, parágrafo 2.º 812 parágrafo

lo único e 776, por infração dos artigos 681 parágrafo 1.º, 776 e 811-B.  
Seixas & Aleio — rua Jardim Botânico, 734 (Mem. 49-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), cominada nos artigos 681, parágrafo 2.º e 778 por infração dos artigos 681, parágrafo 1.º e 776.  
A. Vieira dos Santos e Souza, em transferência para Bernardino Silva Oliveira — rua General Galvão, número 32-A (Mem. 45-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada nos artigos 681, parágrafo 2.º, 812, parágrafo único e 778, por infração dos artigos 681, parágrafo 1.º, 811-B, 812-D, 778-C.  
Felice & Oliveira — rua Marechal Cantuária, 386-A (Mem. 47-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) cominada nos artigos 681, parágrafo 1.º e 778 C.  
Hortência Aranha — Avenida Princesa Isabel, 43 (Mem. 50-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada nos artigos 681, parágrafo 2.º, por infração do referido artigo, parágrafo 1.º.  
Amândio Calado — rua Lopes Quintas, n.º 91 (Mem. 51-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.  
Domingos Luís Roda — Travessa Navarro, 30 (Mem. 48-46-2.º GA) — Lavre-se.  
Domingos Luís Roda — à Travessa Navarro, 30 (Mem. 48-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.  
Gonçalves & Cravo — rua Padre Miguelino, 4 (Mem. 44-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 C.

## SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

**Departamento de Obras**  
Dia 22 de fevereiro de 1946  
Boletim n.º 30

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Chefe de Distrito em férias:**  
Designando o Chefe do 5.º Distrito de Obras, Engenheiro Armando Carneiro Monteiro para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo expediente do 4.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe do dito D. O., Engenheiro Luis Ribeiro Soares.  
Apresentação de serventuários:  
Registrando a apresentação, em 21 do corrente, dos Trabalhadores:  
Armando Barreto Saldanha, padrão 14, matrícula n.º 21.957, (Ofício número 314, de 21-2, do V. S. A. P.).  
Apólio Gonçalves Domingues, padrão 11, matrícula n.º 50.367 (Ofício n.º 311, de 21-2, do V. S. A. P.).  
Designações:  
Designando para terem exercício:  
No Serviço de Contrôlle (8-O. B.), o Trabalhador, padrão 14, matrícula

n.º 21.957 — Armando Barreto Saldanha.  
No 10.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 11, matrícula número 50.367 — Apólio Gonçalves Domingues.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**  
Francisco Bernardino Ribeiro (Processo n.º 316.134-44). — Deferido.  
Eustáquio José de Oliveira (Processo n.º 311.882-42). — Apresente futura nos termos do parecer do Senhor Chefe do 4.º Distrito de Obras.  
Construtora Genésio Gouveia S. A. (Processo n.º 215.889-45). — Ficam aceitas definitivamente as obras.  
Domingos da Costa Soares Filho e outros (Processo n.º 301.903-46). — Indeferido.

**Serviço de Estudos e Projetos**  
1 — O. B.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**  
Antônio Messina Germano, Rua Jacinto Alcides n.º 37, junto e antes do n.º 73 (Processo n.º 300.559-46). —



Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.  
Solar Restaurante S. A., Rua Capuri n.º 271 (Processo n.º 301.717-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 260,50.  
José de Lima, Rua Bandeira de Gouveia n.º 47 (Processo n.º 331.143, de 1945). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 68,00.

**Serviço de Topografia**

4 — O. B.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

N.º 309.064-46 — Lino Pinto de Oliveira, Rua Coronel Soares ns. 227 e 227-A. — Apresente ou junte título de propriedade dos imóveis, bem como, planta de localização dos mesmos.  
N.º 309.525-46 — Everaldo Melquiades de Sousa, Rua dos Diamantes número 1.399. — Prove o licenciamento do prédio.  
N.º 302.116-46 — Dionísio Simão Santiago (espólio), Rua Dionísio número 13.  
N.º 212.049-45 — Daniel Varanda, Rua da Pavuna n.º 139, casa III.  
N.º 300.491-46 — Afex Abrahão, Rua Jaboti n.º 127.  
N.º 300.424-46 — Carlos Bicalho Goulart e outros, Rua Timóteo da Costa, lote 16, quadra F.  
N.º 302.025-46 — Carlos Pereira, Rua Jaraguá.  
— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.  
Processos:  
N.º 302.127-46 — Wilson Pinto Brandão. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 42,00.  
N.º 302.301-46 — Jurandir Rodrigues. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 4,00.  
N.º 347.309-46 — Manuel Joaquim Bernardo. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 42,00.  
N.º 333.712-46 — Belarmino Gonçalves. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 12,00.  
N.º 302.200-46 — Higino Estêves. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 16,00.  
N.º 302.190-46 — Raul de Lima Barbosa. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 8,00.  
N.º 302.314-46 — Orlando de Vasconcelos. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 4,00.  
N.º 302.271-46 — Carlos Joaquim Antunes. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 16,00.

**Serviço de Correspondência**

7 — O. B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Antônio Henriques (Processo número 301.595-46).  
Luso dos Santos (Processo número 301.813-46).  
Augusto Costa Júnior (Processo número 302.290-46).  
— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

**Quarto Distrito de Obras**

4 — D. O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processo n.º 10.234-46 — Rua Pacheco Leão — Joaquim Moreira Mota — Aguarde a aceitação definitiva do logradouro.

Petição n.º 92-45 do 4-L. O. — Avenida Lineu de Paula Machado número 14 — Chiquita Marcondes Bernardes. — Fica aceite o rampamento.

**Sétimo Distrito de Obras**

7 — D. O.

**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Processo n.º 301.235-46 — Candelbald Valentim da Silva Brasil, Rua Geribatu n.º 8. — Junte croquis da ligação, que pretende, à galeria de águas pluviais.

**Décimo Distrito de Obras**

10 — D. O.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

José Machado dos Santos (Processo n.º 350-45), Rua Manuel Machado n.º 218. — Forneça ao Depósito do Distrito, uma folha de papelão asbesto de 1/8 de (1) um metro por (1) um metro e duas manilhas de 4".  
Albino Alves (Processo n.º 301.900, de 1945), Rua Diniz Barreto n.º 10. — Forneça ao Depósito do Distrito, (1) uma Caixa de 5 (cinco) quilos de Kleenex Ipiranga.

**Departamento de Edificações**

1-ED

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Processos:

N.º 214.047-46 — Vila Jardim da Penha Ltda.  
N.º 341.030-45 — Jankiel Milech e outro.  
N.º 351.139-45 — Leonardo Zibigniew Leon Korecki.  
N.º 350.060-45 — Cândido Rodrigues Lopez.  
N.º 325.471-45 — Erick Osvaldo Kastrup de Carvalho, compareçam.  
N.º 212.666-46 — João Rustichelli.  
N.º 212.968-46 — Antônio Soares de Oliveira.  
N.º 212.342-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.  
N.º 213.263-46 — Rubens Ferreira Sampaio.  
N.º 213.266-46 — Fernando Nunes Parames e outro, juntem título de propriedade.  
N.º 212.381-46 — Artur Ferreira Simões, juntem título de promitente vendedor.  
N.º 205.412-46 — Zulmira Simões Segonha, declare o local exato a construir e retifique no projeto.  
N.º 211.163-46 — Domingos Loffeigo, figure a área de recuo para a testada.  
N.º 212.966-46 — Oscar Borges Pires, prove a legalidade do desmembramento.  
N.º 212.870-46 — Joaquim Fernandes Azevedo, retifique o local.  
N.º 212.648-46 — Valdemiro Gonçalves Fontes, declare o número do lote ou juntem título.  
N.º 213.504-46 — Antônio Piédra, indeferido de acordo com art. 169 do Decreto-lei 6.000.  
N.º 210.449-46 — Domingos Dias de Pinho, satisfaça a exigência de 9-2-946.  
N.º 212.910-46 — Zulmira Evangelista de Castro, localize o lote em relação à transversal mais próxima.

2-ED

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Exigências a satisfazer.

Processos:  
N.º 203.743-45 — Lúcio de Lamare, concorde os projetos quanto as casa de máquinas.  
N.º 210.234-46 — R. A. Israel, apresente coleas de 913 à 46, da instalação existente.  
N.º 338.906-45 — Cia. Imobiliária Montemar, compareça.  
N.º 211.324-46 — T. Skowronski, colete a operatriz.  
N.º 210.937-46 — João de Medeiros, indique certo o logradouro.  
N.º 209.342-46 — Adelino Fernandes Ribeiro, prove transferência de firma e apresente coleta de 1945.  
N.º 211.979-46 — Vasques & Dias, compareça.  
N.º 211.974-46 — Casa de Saúde Dr. Arnaldo de Moraes, prove transferência de firma e colete a instalação a partir de 1942.  
N.º 202.047-46 — Moreira Mário & Cia., indique certo o logradouro.  
N.º 210.216-46 — Irmãos Ferreira Pinto, requeira licença de instalação.  
N.º 200.931-46 — Augusto Mário Caldeira Brant, faça constar do projeto de obras o elevador.  
N.º 211.978-46 — José Rodrigues Filho, apresente coletas de 1944 à 1946.  
N.º 211.975-46 — J. N. Sobral & Cia. Ltda., apresente inscrição comercial.  
N.º 211.224-46 — M. Tavares, apresente inscrição comercial.  
N.º 204.803-46 — Delamare Ribeiro apresente coleta de 945, e coleta a operatriz já existente.  
N.º 211.973-46 — Feládio Barbosa, apresente coletas de 940 à 1945.  
N.º 203.337-46 — Maria de Jesús, compareça.  
N.º 207.295-46 — Henrik Lejba Cyttrynbaum, colete a operatriz.  
N.º 204.749-46 — Panificação Flaviense Ltda., apresente coleta para 946.  
N.º 206.401-46 — Antônio Cavalcante de Holanda Lima, compareça.  
N.º 204.184-46 — Carlos Bicego, declare o número antigo do local.  
N.º 203.283-46 — Francisco Maria Pelosi, juntem talão de imposto de localização.  
N.º 200.929-46 — Claudionor Alves de Azevedo, compareça.  
N.º 205.836-46 — Karol Stelzer, declare quantas operatrizes pretende instalar.  
N.º 202.644-46 — Cia. de Cigarros Souza Cruz, desmonte a instalação.  
N.º 204.804-46 — Cia Brasileira de Estradas e Edificações, compareça.  
N.º 203.073-46 — Lima Borsani & Oliveira, compareça.  
N.º 204.762-46 — J. Largman & Alvarenga, compareça.  
N.º 206.725-46 — Diambros S. A., compareça.  
N.º 207.905-46 — Rachel Pedreira & Cia., juntem talão do imposto de localização.  
N.º 211.452-46 — Leyzon Felcuman, compareça.  
N.º 211.980-46 — Sérgio Schwartz, compareça.  
Deferido in cento de emolumentos.  
Processos:  
N.º 206.586-46 — Gapa & Calvano — Grátis.  
N.º 206.139-46 — Virissimo Lopes & Rodrigues Cia. Ltda. — Grátis.  
N.º 207.408-46 — J. N. Martins — Grátis.

N.º 206.594-46 — Diamantino Rodrigues & Cia. Ltda. — Grátis.  
N.º 209.989-48 — Oscar Guimarães Sant' Ana — Grátis.  
N.º 304.000-45 — Cícero Garcia de Oliveira — Grátis.  
N.º 211.931-46 — Gaspar Ferreira Moreira — Grátis.  
N.º 209.375-46 — Cândido João de Sá & Cia. Ltda. — Grátis.  
N.º 210.920-46 — Artur Augusto & Miguel — Grátis.  
N.º 211.219-46 — Baía & Fernandes — Grátis.  
N.º 211.294-46 — João do Nascimento Perpetuo — Grátis.  
N.º 203.944-46 — V. Confraria de N. S. da Lampadosa — Grátis.  
N.º 202.342-46 — João Davi Gomes de Barros — Grátis.

7-ED

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 214.802-46 — Manuel Paraiso — Rua General Caldwell, 163, sala dos fundos. — Compareça para retirar os documentos.  
N.º 214.456-46 — Luís Martins da Costa. — Compareça para ciência.  
N.º 214.136-46 — Luís Alberto Pahlano Pedroso — Rua Visconde de Inhaúma, 39-5.º andar. — Compareça para ciência.  
N.º 214.503-46 — Emílio François Filho — Rua Senador Dantas 20-16.º andar, sala 1.605. — Compareça para ciência.  
N.º 202.774-46 — Jacob Felner — Travessa da Amizade, 27. — Apresente declaração da firma.  
N.º 213.874-46 — Gilberto da Costa Sen. — Rua da Quitanda, 20-7.º andar. — Compareça para retirar os documentos.  
N.º 202.557-46 — Jaime Fernandes Garcia, Rua Zamenhoff, 41. — Compareça a este Serviço para retirar a certidão.  
N.º 202.556-46 — Adolfo Zucolo, Praça João Pessoa, 9-11. — Levante-se a perempção. Entregue-se a certidão mediante o pagamento do que fôr devido.  
N.º 215.026-46 — Altamiro Canejo. — Apresente o talão de depósito efetuado.  
N.º 214.698-46 — Domingos Antunes Machado e outro, Rua Cisplatina, 3-3-A. — Entregue-se a certidão mediante recibo.  
N.º 202.029-46 — Getúlio Valente de Mendonça, travessa Alvaro, 115. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-46, do 9-DD.  
N.º 210.712-46 — Espólio de Júlio Ferrez, Rua Pinheiro Machado, 39. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-46, do 7-ED.  
N.º 215.084-46 — Raul Saraiva, Estrada do Engenho Velho, 531. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-46, do 7-ED.  
N.º 214.367-46 — Leonardo Pinto da Monteiro, Rua Abade Ramos, 131. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-46, do 4-DD.  
N.º 300.152-46 — Ana Pollo, Rua Caruso. — Arqueive-se, por ter caído em perempção.



N.º 257.723-44 — Espólio de Zulmira Leopoldina dos Santos Gouveia, Rua Souto n.º 133. — Satisfaça o art. 40 do Decreto n.º 6.000, declare o destino de todos os compartimentos e apresente responsável pela execução das obras.

N.º 212.061-45 — Francisco de Brito, Estrada Intendente Magalhães número 282, apartamentos 101 e 102. — Cote as dimensões do lote da vila e os afastamentos da construção, apresente planta baixa de acordo com a planta de situação.

N.º 341.036-45 — José Cerqueira, Rua Guatúba n.º 560. — Satisfaça os arts. 22 e 26, do Decreto n.º 6.000.

N.º 323.985-45 — Serviço Federal de Águas e Esgotos, Rua Paulo Eiró n.º 68. — Não pode ser aceite, satisfaça os arts. 176 e 177, do Decreto n.º 6.000.

Passe-se alvará:

N.º 211.283-46 — João de Castro, Rua Maria José n.º 423, apartamentos 101-102 — Construção de prédio de apartamentos, com 1 pavimento — Cr\$ 134,20.

N.º 353.479-45 — João Costa da Fonseca, Rua Carolina Machado número 422 — Taxa de refertilização de nome — Cr\$ 30,00.

N.º 348-514-45 — Rosa de Oliveira Cunha, Estrada Vicente de Carvalho ns. 338, 338-A e 338-B — Construção de prédio mixto de 2 pavimentos — Cr\$ 946,00.

N.º 225.064-44 — José Gomes de Carvalho, Rua Paulo Viana n.º 137, apartamentos 101 e outros — Prorrogação const. de prédio de apartamentos, com 1 pavimento — Cr\$ 157,00.

N.º 211.170-46 — Maria de Menezes Seródio, Rua João Vicente n.º 991 — Const. de dependência de 1 pavimento — Cr\$ 81,40.

Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Processos ns. 212.771-46, Rua Camoatim n.º 35, residencial de 1 pavimento — Cr\$ 105,80; 212.275-46, Rua Angai n.º 530, resid. de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.284-46, Rua Angai n.º 295, resid. de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.283-46, Rua Angai n.º 303, resid. de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.274-46, Rua Angai n.º 11, resid. de 1 pavimento, Cr\$ 199,50; 212.282-46, Rua Angai n.º 311, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.281-46, Rua Angai n.º 319, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.280-46, Rua Angai n.º 327, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.279-46, Rua Angai n.º 562, residência de 1 pavit., Cr\$ 195,80; 212.278 de 1946, Rua Angai n.º 554, Cr\$ 195,80; 212.276-46, Rua Angai n.º 538, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.277-46, Rua Angai n.º 546, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.273-46, Rua Pirineus n.º 100, residência de 2 pavimentos, Cr\$ 462,00; 212.399-46, Rua Angai n.º 247, residência de 1 pavimento, Cr\$ 185,80; 212.398-46 Rua Angai n.º 263, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.400-46, Rua Angai n.º 239, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.272-46, Rua Camoatim n.º 27, residência de 1 pavimento, Cr\$ 152,00; 212.269-46, Rua Camoatim n.º 51, residência de 1 pavimento, Cr\$ 185,70; 212.270-46, Rua Camoatim n.º 43, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.397-46, Rua Angai n.º 255, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80; 212.285-46, Rua Angai n.º 287, residência de 1 pavimento, Cr\$ 195,80.

11-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de fevereiro de 1946.

Passe-se alvará:

N.º 209.852-46 — Amélia Unger-Sauer — Rua Pacheco Jordão 180. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 284,70.

N.º 210.448-46 — Manuel da Piedade — Rua Bulhões Maciel 591. — Construção de dependência Cr\$ 89,70.

N.º 205.936-46 — Maria Luiza Pires Galvão — Travessa da Amizade 36. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 343,10.

N.º 206.433-46 — Francisco Caetano de Oliveira — Avenida Paris 642. — Construção de prédio mixto, de 2 pavimentos Cr\$ 360,00.

N.º 210.440-46 — Manuel Peluci — Rua Cascais 58. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 138,20.

Pode habitar:

N.º 310.628-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Oricá 74. — Prédio residencial de 1 pavimento (obra iniciada em 22-2-45).

Exigências a satisfazer:

N.º 213.157-46 — José Maria Teixeira — Rua Cordovil 28. — Compareça a fim de provar a legalidade da construção e do remembramento dos lotes.

N.º 340.650-45 — S.A. Cortume Ca... — Rua Panamá. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 342.434-45 — Thales Kerr de Araújo Pinheiro — Avenida Antenor Navarro 424. — Requeira prorrogação, ou aceitação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 211.512 — José da Silva Fidalgo — Rua Quitô 103. — Satisfaça o art. 153 (E).

N.º 342-782-41 — Manuel de Jesus Azevedo — Rua Bariri 222. — Não pode habitar. Legalize o muro divisorio não constante do projeto.

N.º 331.547-45 — António dos Santos Ferreira — Rua Diogo de Vasconcelos 38. — Não pode habitar. Prove aceitação da fossa.

N.º 339.805-45 — Miguel Alô (Espólio) — Rua Gerson Ferreira 98. — Não aceite as obras. Prove a legalidade dos barracões existentes.

N.º 347.011-45 — Vitoriano da Silva Pôrto — Rua Bonsucesso 46 (fundos). — Pague o débito existente no processo 387-45.

N.º 228.228-44 — Alberto Pereira Martins — Rua Nobô do Rêgo 750. — Não pode habitar. Legalize as modificações intraduzidas no projeto.

N.º 317.243-45 — Artefatos de Borracha — Rua Júlio Ribeiro 82. — Não pode habitar. Complete as obras.

N.º 231.771-42 — José Gurgel Dantas — Rua Luis Câmara 109. — Não pode habitar. Termine as obras e faça demolição dos barracões.

N.º 245.700-44 — José Maria Garcia Fuentes — Rua Iporanga 42. — Compareça o construtor.

N.º 347.858-45 — João de Deus Caldeira — Rua Tacil 35. — Satisfaça o art. 151 (b) e apresente construtor responsável.

14-DD

EXPEDIENTE DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

Expediente de 20 de fevereiro de 1946

Deferido, nos termos do art. 74, do Decreto n.º 6.000:

N.º 214.341-46 — Ermelinda da Paixão — Rua Mário Barbosa, 33. — Deferido.

N.º 214.342-46 — Gregório Lopes da Silva — Rua Porã, 37. — Deferido.

N.º 214.348-46 — Sebastião de Sousa — Rua Miapura, 218,00m. dist. da Estrada do Montelro. — Deferido.

Deferido, pagando os emolumentos na importância de:

N.º 214.345-46 — Elias Abrão — Rua Coronel Agostinho, 93. — Reforma — Cr\$ 33,00.

Autorizado, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 32-46 — Anibal Luzes — Rua Coronel Agostinho, 17.

Exigência a satisfazer:

N.º 214.345-46 — Manuel de Azevedo Correia — Estrada do Anil número 802. — Compareça.

N.º 214.340-46 — Francisco de Almeida Costa — Rua Coronel Agostinho n.º 141, e outros. — Compareça.

N.º 210.727-45 — Mendos Carvalho & Cia. — Avenida Gasário de Melo, 57. — Compareça.

N.º 214.343-46 — Raul Santana da Rosa — Rua Hissá n.º 45. — Compareça.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 214.015-46 — Benedito Gonçalves, Rua da Floresta, 297. — Deferido de acordo com o art. 74, parágrafo único do Decreto n.º 6.000.

N.º 207.557-46 — Jorge Abdallah Elian, Avenida Carmen, junto e antes do n.º 448, e outro. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de cento e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 198,00).

N.º 214.347-46 — Francisco Correia de Mesquita Diniz, Rua Senador Camará n.º 6. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de (Cr\$ 33,00) trinta e três cruzeiros.

N.º 213.785-46 — Euzébio Moreira dos Anjos, Rua Teresa Cristina número 44. — Declare o n.º de pavimentos.

N.º 213.784-46 — Osmar Leonio Zilman, Praia de Sepetiba, 800m. distância da Vala do Barco. — Deferido, de acordo com o art. 74, do Decreto número 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente de 23 de fevereiro de 1946

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência a cumprir:

Duque de Caxias Ônibus Ltda. — (Proc. 401.283) — Junte ofício do D.N.E.R. provando o licenciamento da linha, indicando todos os seus característicos.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

Exigência a cumprir:

Viação Vitória — (Proc. 401.283) — Junte o talão n.º 3.585, pelo qual foram depositada as apólices.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multados as empresas de Ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Oriental — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — carro 21 — 18 do corrente — 12,40 horas — Praça da República para o bairro — Mem. 176.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 14 — 18 do corrente — 13,30 horas — Praça da República para o bairro — Mem. 277.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 20 — 20 do corrente — 12,05 — Av. Pres. Vargas para a cidade — Mem. 278.

Viação São Jorge — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 112 — 19 do corrente — 15,53 horas — Praça de Bonsucesso para Fábrica de Mascaras — Mem. n.º 279.

Viação Santa Cecília — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — carro 2 — 20 do corrente — linha 34 — Praça de Bonsucesso para Bonsucesso — Mem. 280.

Departamento de Parques

Expediente de 23 de fevereiro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 500.117-46 — Domingos Argento e outro. — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 500.313-46 — Lino Simões da Rocha. — Atenda-se, pagando as taxas sobre (5) cinco árvores.

N.º 500.357-46 — Paulo de Sousa. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 500.362-46 — Zineva Isaxenkova. — Idem.

N.º 500.367-46 — Luísa Barcelos de Carvalho Frocença. — Atenda-se, pagando as taxas da lei sobre três árvores.

N.º 500.373-46 — Companhia América Fabril — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 500.426-46 — José Maria Teixeira Gonçalves. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 500.369-46 — Hilda Gelmini. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.

N.º 500.382-46 — Isaura Parame Capistrano e outros. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das árvores e cerca viva mencionadas, apresentando a licença de obras.

N.º 500.394-46 — António Marques da Silva. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das árvores mencionadas.

N.º 500.403-46 — Chalmers, Perfumes do Brasil S. A. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das seis árvores mencionadas, apresentando a licença de obras.

Pedidos:

Ns. 45 — 51 — 54 — 56 57 — 58 — 59 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 76 — 77 e 78-46 — Companhia de Caréis, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Autorizo, respeitados os direitos de terceiros.

(2 P.Q.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 500.073-46 — Deocênio Botelho. — Inscriva-se, em termos.

N.º 500.296-46 — António Augusto Maia. — Idem.



N.º 13.000-45 — Riva Alegria —  
 meros 675-721. — Deferido.  
 N.º 14.082-45 — Rua Sampalo Viana  
 — Deferido.  
 N.º 70.875-45 — Praça Bom Jesus.  
 — Deferido.  
 N.º 71.322-46 — Rua Vinte e Qua-  
 tro de Maio n.º 643. — Compareça  
 para esclarecimentos.  
 N.º 70.175-46 — Rua Bela n.º 757. —  
 Deferido.  
 N.º 70.026-46 — Rua Conde de Bon-  
 fim n.º 186. — Deferido.  
 N.º 13.673-45 — Travessa Navarro  
 número 75. — Deferido.  
 N.º 14.917-4. — Travessa Ida nú-  
 mero 62, aparts. 101-102. — De-  
 ferido.  
 N.º 14.525-45 — Rua Capistrano de  
 Abreu n.º 25, aparts 101-102. — De-  
 ferido.  
 N.º 14.709-45 — Rua Jacinto n.º 77.  
 — Deferido.  
 N.º 8.237-45 — Rua Major Maçca-  
 renhas n.º 2, c-VI. — Deferido.  
 N.º 71.360-46 — Praia do Flamengo  
 número 172. — Compareça para es-  
 clarecimentos.  
 N.º 14.540-45 — Rua Nogueira da  
 Gama n.º 25-A. — Deferido.  
 N.º 14.321-45 — Rua Bambina nú-  
 mero 19. — Deferido.

N.º 14.655-45 — Avenida Men de  
 Sá ns. 256-258. — Deferido.  
 N.º 14.475-45 — Rua Dezembargador  
 Izidro n.º 68. — Deferido.  
 N.º 10.146-45 — Rua Tenente França  
 n.º 93. — Deferido.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de fevereiro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 2.307-43 — Luís Maurício de  
 Campos. Habilitação prévia. — De-  
 ferido, nos termos do pedido e de  
 acordo com os documentos.  
 N.º 2.626-46 — Léllo Pereira Brasil  
 — Cobre-se o débito proveniente de  
 jôta e mensalidades em prestações  
 mensais.  
 N.º 4.171-4 — Rosa de Oliveira  
 Meneses — Restitua-se a importân-  
 cia de Cr\$ 278,00 descontada indevi-  
 damente nos vencimentos da servido-  
 ra da Prefeitura do Distrito Federal,  
 Rosa de Oliveira Meneses no mês de  
 fevereiro em curso.  
 N.º 3.072-46 — Herdeiros de Ed-  
 méia Paiva de Oliveira — Deferido,

nos termos do art. 60, letra "b" do  
 Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de  
 1930. — Assim, proceda-se à rever-  
 são da cota de Jair que faleceu a 3  
 de janeiro do corrente ano, filho da  
 ex-contribuinte Edméia Paiva de Oli-  
 veira, para sua irmã Deolinda, ainda  
 não pensionista. — Assine a apos-  
 tila de reversão.

N.º 4.392-46 — João Antônio Fer-  
 nandes — Deferido.

N.º 4.379-46 — Consuelo Tinoco  
 Fernandes de Magalhães Castro —  
 Prove a qualidade proprietária do imó-  
 vel em causa.

N.º 4.005-46 — Vitor Fernandes  
 Alonso — Deferido.

N.º 3.061-46 — Marcelo Moreira —  
 Certifique-se.

N.º 1.357-46 — José Antônio de  
 Sousa Gomes — Deferido.

N.º 4.376-46 — Herdeiros de Nél-  
 son Balbino de Barros. — Certifique-  
 se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 9.005-45 — Herdeiros de Fran-  
 cisco Teixeira da Cunha — Deferido.  
 Nos termos do artigo 47, n.º 3, do  
 Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de  
 1930, inscreva-se como pensionista  
 neste Montepio, D. Maria Eugénia  
 da Cunha, viúva do contribuinte  
 Francisco Teixeira da Cunha, fale-

cido em 2 de março de 1945, cobran-  
 do-se no primeiro pagamento da pen-  
 são o débito de Cr\$ 20,00 apurado no  
 encerramento da contr. corrente do  
 "de-cujus". — Quanto a Guilomar e  
 Maria, se resolvida favoravelmente a  
 ação intentada pelo Serviço Jurídico  
 deste MEM, será posteriormente re-  
 distribuída a pensão ora concedida  
 integralmente à viúva. Assine o tí-  
 tulo de pensionista.

#### Serviço Jurídico

#### EXIGÊNCIAS DO SR. ADVOGADO

Ladislau Alves de Oliveira — Pro-  
 cesso 13.028-45 — Bárbara Moura de  
 Oliveira — Queira comparecer a este  
 Serviço.

Manuel Marcolino José da Silva —  
 Processo 23.594-45 — Antônio Vito-  
 rino de Souza. — Queira comparecer  
 com brevidade.

#### Serviços de Pagamento

Serão pagas no dia 25 — segunda-  
 feira, as pensões cujos números de  
 inscrição terminem em 1 e 2 — e  
 terça-feira, dia 26, as que terminem  
 em 3 e 4.

Os respectivos pagamentos serão  
 efetuados de 11,15 às 14 horas e de  
 14,30 às 16,30.

## SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas  
 e publicações outras, editadas  
 pela **Imprensa Nacional**,  
 quando feita pelo SERVIÇO  
 DE REEMBÓLSO POSTAL,  
 oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do  
 sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela  
 Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama  
 à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Re-  
 embólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome  
 por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e pu-  
 blicações pretendidas.

**SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
Departamento de Fiscalização

**NONO DISTRITO — MEIER**

O Chefe do 9.º Distrito de Fiscalização — Meier — faz saber que não tendo sido apresentada a nenhuma Distrito de Arrecadação a guia número 555.491, de 23-11-945, fornecida a Gertrudes Ermelinda Costa Ramos, fica declarada, pelo presente, inutilizada para todo os fins, a referida guia.

Em 21 de fevereiro de 1946. — José Tavares Arêas, Chefe de Distrito, matrícula 8.036.

**SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**

Compareça ao Serviço de Informações (6-P. S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416 — a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servidor — Elisa Marques Gomes, Enfermeiro, classe C do M. E. S., matrícula número 218.121.

Ref.: Proc. n.º 33.681-45-ASA. — Em 19 de fevereiro de 1946. — 7 S.P. (Serviço de Correspondência).

**EDITAL N.º 8**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Senhor Luis Antônio Martins, em virtude do falecimento do servidor Manuel Cesário Martins, matrícula n.º 256, ocorrido em 25 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Referência: Processo n.º 51.315 de 1945-ASA.

**EDITAL N.º 10**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, a Senhora Edite Claude de Albuquerque Messeder, em virtude do falecimento do servidor Julieta Claude de Albuquerque, matrícula n.º 41.123, ocorrido em 23 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Ref.: Proc. n.º 46.146-45-ASA.

**EDITAL N.º 13**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, a Senhora Odinéia Maria de Medeiros Lima, em virtude do falecimento do servidor Alzira Medeiros, matrícula n.º 32.038, ocorrido em 29 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. Processo número 43.971-45-ASA.

**EDITAL N.º 14**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral,

# EDITAIS E AVISOS

nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Darci Gonçalves França, em virtude do falecimento do servidor Adelino Gonçalves França, matrícula n.º 4.994, ocorrido em 11 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. Proc. número 49.565-45-ASA.

**EDITAL N.º 15**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Noêmia de Sousa, em virtude do falecimento do servidor João Correia da Silva Filho, matrícula n.º 12.904, ocorrido em 6 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. Processo n.º 41.206 de 1945-ASA.

**EDITAL N.º 16**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, a Senhora Amélia Noronha Gonçalves, em virtude do falecimento do servidor Pedro Teles de Noronha, matrícula n.º 40.417, ocorrido em 18 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. Proc. número 52.601-45-ASA.

**EDITAL N.º 17**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Senhor Orlando de Sousa Nascimento, em virtude do falecimento do servidor Guilhermina Maria dos Santos, matrícula n.º 42.153, ocorrido em 14 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. Proc. n.º 54.445-45-ASA.

**EDITAL N.º 18**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, a Senhora Maria Verneck de Castro, em virtude do falecimento do servidor Elisa Soares dos Santos, matrícula n.º 37.033, ocorrido em 11 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

Referência: Processo n.º 53.361-45 A. S. A.

**EDITAL N.º 19**

Compareça ao Serviço de Informações (6-P. S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Mário Lourenço Júlio Teixeira, Guarda-Vida padrão 22, matrícula número 11.176.

Referência: Processo n.º 41.491-45 A. S. A.

**EDITAL N.º 20**

Compareça ao Serviço de Informações (6-P. S.), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Eponina Bastos, Atendente classe C, do Ministério da Educação e Saúde, matrícula n.º 218.274.

Referência: Processo n.º 48.770-46 A. S. A.

**EDITAL N.º 21**

Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416 — a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Henrique Rubeiro Leite, Vigia — padrão 13 — matrícula n.º 14.628.

Referência: Processo n.º 49.442-45 A. S. A.

**EDITAL N.º 22**

**PROFESSORES DE CURSO PRIMÁRIO**  
O Diretor do Departamento do Pessoal solicita aos professores de Curso Primário, providos efetivamente por ato de 23 de janeiro último, que compareçam ao Serviço de Correspondência do mesmo Departamento à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 406 — das 10 às 16 horas, obedecida a ordem de matrícula abaixo indicadas, a fim de legalizar suas situações decorrentes do referido ato, sendo indispensável a apresentação da respectiva Carteira Funcional:

Dia 21 de fevereiro:

Matrículas ns. 1.598 a 38.810.

Dia 22 de fevereiro:

Matrículas ns. 33.817 a 34.193.

Dia 23 de fevereiro:

Matrículas ns. 34.195 a 36.887

Dia 25 de fevereiro:

Matrículas ns. 36.888 a 39.081.

**Departamento do Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINIS-**

**TRATIVA**

**EDITAL N.º 11**

Faço público que no dia 28 do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Conc. n.º 41 — Espécie do material — Material elétrico.

Nota — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 19 de fevereiro de 1946. — Lino Siqueira, Chefe do 2.º M.

**SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Higiene**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACARA-  
REPAGUA**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 22 de março vindouro não forem reformadas.

*Sepulturas rasas de aultos*

Números — Nomes

**Quadro 22**

6.340. Carlos Valu.  
6.342. Alfredo Sampaio.  
6.344. Dalva Ferreira dos Santos.  
6.346. Armando Alves Guimarães.  
6.348. Noêmia Julita Correia Machado.

**Quadro 20**

4.610. Carlos Alves de Brito.  
4.612. Maria Pereira.  
4.614. Salvador Lauro — Indigente.  
4.618. Maria José da Silva.  
4.622. João Silvério — Indigente.  
4.624. Luísa Matú — Indigente.  
4.636. Pedro Inácio.  
4.638. Catarina Angélica de Oliveira.  
4.640. Claudino José Pereira.  
4.642. Carlos Marques da Silva.  
4.646. Joana Gonçalves Leite de Abreu.

6.350. Domingos Pires Ferreira — Indigente.  
6.352. José Stor.  
6.354. Nair da Silva.  
6.356. Antônio Marques dos Santos.  
2.952. Jerônimo Pereira da Mota.  
6.358. Severiano Alves da Silva.  
6.360. Nsarina Teixeira.  
6.362. Abraão Saf.

**Quadro 8**

1.796. Sofia Elias.

**Quadro 22**

6.364. Sabino Marciano.

**Quadro 8**

1.802. Aécio Costa.

**Quadro 10**

2.396. Dolores Dias Peres.  
2.266. Matias Barbosa.

**Quadro 22**

6.366. Maria Vilela.  
6.368. Glorives Antônio Gonçalves.  
6.370. Percília de Sousa Oliveira.

**Quadro 10**

2.376. Artur Lambert.

**Quadro 22**

6.372. Maria Cardoso.  
6.374. Serafim da Silva Magalhães.  
6.376. Antônio Coutinho.  
6.378. Inone Egito Rosa.  
6.380. Sebastião Pires Camargo.  
6.382. Zilda dos Reis Silva.  
6.384. Alfredo Coelho Muniz.  
6.386. Alirio dos Nascimento  
6.388. Felipe Venceslau Anselmo.  
6.390. Rosa Teles Barreto.  
6.392. João Fausto da Silva.  
2.280. Valdomir Carneiro de Melo.

**Quadro 20**

4.650-A Maria Ribeiro Nogueira.  
4.654-A Aristotelina Mendonça da Silva.

**Reformas****Quadro 8**

- 1.936. Maria das Dóres Faria e Silva.  
2.000. Narcisca Gonçalves Costa.  
1.952. Tomaz Francisco dos Santos.

**Quadra 12**

- 2.524. Francisco de Paula Oliveira e Silva.

**Sepulturas razas de infantes****Quadra 15**

- 3.603. Francisco Boyd  
3.605. Sérgio Ribeiro Mala.  
3.609. Délio Leal de Azevedo  
3.611. Anibal Teles.  
3.613. Celso Pinto Mala.  
3.615. Jurandir de Campos.  
3.617. Nei Pereira Coutinho  
3.619. Maria José Garcia.  
3.621. Jorgete Pereira.  
3.625. Peto.  
3.627. José Ribeiro.  
3.629. Iza dos Santos.  
3.631. Tarcísio José Cândido.  
3.633. Roberto dos Santos.  
3.635. Josias Pereira.  
3.637. Peto.  
3.639. Joana Daken Martins  
3.641. Léia Antônio Melgaço.  
3.643. Ari José Machado.  
3.645. Gilberto Secundino Lourenço.  
3.647. Cláudio da Silva.  
3.651. Wilson da Silva.  
3.653. Jorge Dias dos Santos.  
3.657. Alcina da Silva Wilson.  
3.659. Lourival Fontes da Silva.  
3.661. Maria Leal Martins.  
3.663. Arildo de Araújo.  
3.665. Maria de Siqueira Amaral.  
3.667. Luís Teixeira de Freitas.  
3.669. Cauby Ferreira.  
3.731. Glória Marques da Cunha.  
3.733. Cléia de Oliveira.  
3.735. Maria da Conceição Oliveira.  
3.737. Dalmo Ribeiro.  
3.739. Jurema de Campos.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 22 de março vindouro não forem reformadas.

**Sepulturas de adultos sujeitas a taxa**

- 1.832. Pedro Nazaré Pereira Pinto.  
1.834. Enli Silva.  
1.836. Marciana Barbosa.  
1.838. Maria de Barros.  
1.840. Manuel Moço.  
1.842. Brasilina Ribeiro da Costa.  
1.844. Manuel de Jesus Bogo.  
1.846. Ramon Mór.  
1.848. Adélia da Silva Santos.  
1.850. Apolinário Carvalho.  
1.852. José Fernandes Pereira de Carvalho.  
  
1.854. Eufêmia Francisca Martins.  
1.856. Rosária Lopes.  
1.858. Maria da Conceição.  
1.860. Manuel Joaquim Correia.  
1.862. Doralina Gomes da Silva.  
1.864. Domingos da Silva.  
1.866. Manuel Crescêncio Ramos.  
1.868. Elvira Leal.  
1.870. Maria de Deus.  
1.872. Maria Alves da Silva.  
1.876. Sílvio Pinto Colares.  
1.878. Valdir Augusto da Costa.  
1.880. José Vieira.  
1.882. Valdemar Batista Martins.  
1.884. Elvira de Carvalho.

**Sepulturas de infantes sujeitas a taxa**

235. Hélio Rocha Monteiro.  
287. Manuel de Castro Mendes.  
289. Vali Bispo de Oliveira.  
291. Nilza Nurema da Silva.  
293. Idimar da Luz.  
295. Válder Santos Cunha.  
297. João Francisco da Costa.  
183. Geraldo Martins dos Santos.  
299. Nela Maria Santos Dias.  
301. Ilmar Delfino Coelho.  
303. Maria Isabel de Oliveira.  
305. Célia de Sousa e Silva.  
307. Clementina Ferreira Fernandes.  
309. Alda Lourenço.  
311. Edair Silveira Damasceno.  
313. Sueli Nascimento Munhão.  
315. Heloisa Marques.  
317. Inês Maria Costa.  
319. Vilmar Adorno.  
321. Jorge da Silva.  
323. Nilcéia Rodrigues Barreiro.  
325. Humberto Kerne de Santana.  
327. Araci Macedo.  
329. Luis Glandino da Silva.  
331. Benedito Teodoro Peçanha Filho.  
  
333. Leda Rosa da Cruz.  
335. Neusa Santos de Oliveira.  
337. Marlene Lopes.  
339. Maria Cipriano.  
341. Gentil Fernandes dos Santos.  
343. Jucélia Linhares.  
345. Rita de Melo.  
349. Norma da Costa Duarte.  
351. Jorge Ali Amed.  
353. José Silva.  
355. Nanci Leal de Andrade.  
357. Vanderlei de Amorim.  
359. George Setubal.  
361. Raimunda Sales.  
363. Elizabeth da Rosa Silva.  
365. Antônio Barbosa Filho.  
367. Levi Manuel de Lima.  
369. Estanislau Dutra de Oliveira.  
371. Milton Ferreira Borges.  
373. Jorge dos Santos.  
375. Aurea Henrique de Melo.  
377. Ison Laureano Peixoto.  
379. Gessina Cândida Mendes.  
881. Otávio Lima Mendes.

**Reforma**

413. Dirval Rutigliani Gomes.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Aguas e Esgotos**

**Concorrência Pública para fornecimento e assentamento de tubos da segunda linha autora do Ribeirão das Lages;**

Faço público para conhecimento dos interessados que, por determinação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, achase aberta concorrência pública para fornecimento e assentamento de tubos da segunda linha adutora do Ribeirão das Lages.

As propostas deverão ser entregues no dia 26 de abril do corrente ano, às 14 horas ao Presidente da Comissão designada para esse fim, no Gabinete do Prefeito, à Praça Floriano (antigo Palácio da Câmara Municipal).

Bases e especificações para fornecimento e assentamento de tubos da segunda linha adutora do Ribeirão das Lages.

**TÍTULO I****PROVAS DE IDONEIDADE FINANCEIRA E TÉCNICA**

Cada concorrente deverá apresentar em envólucros separados e devidamente fechados:

**1.º documento que provem:**

a) ter recolhido aos cofres municipais a quantia de Cr\$ 2.000.000,44 (dois milhões de cruzeiros), em moeda corrente, sem direito a juros, ou em apólices ao portador, federais ou municipais (inclusive bonus de guerra), pelos seus valores nominais para garantia de apresentação da proposta. A caução será prestada mediante guala, que deverá ser solicitada pelo menos vinte e quatro horas antes de se realizar a concorrência;

b) ter o concorrente quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal (inclusive o de renda);

c) facultativamente, outros documentos, que julgarem convenientes para o fim, não sendo, porém, tomadas em consideração, simples declarações de estabelecimentos de créditos sobre a idoneidade financeira do concorrente;

d) declaração de que está de acordo com a inclusão, no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar, nos termos das obrigações contidas no mesmo, as apólices porventura caucionadas, de conformidade com o estabelecimento na letra a);

e) documento firmado por estabelecimento de crédito de notória idoneidade financeira, devidamente autenticado, declarando que tem conhecimento das condições da proposta, e que se esta for aceita se obrigará a elevar a caução referida na letra a), para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), antes da assinatura do contrato, caso o proponente não prefira fazê-lo pessoalmente. Essa caução, assim aumentada, responderá por todas as obrigações que o proponente assumir no contrato;

f) ter cumprido as exigências do artigo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1937 (lei dos 2/3);

g) ter o concorrente, firma ou empresas incorporadas, executado com êxito obras de engenharia semelhantes, enumerando-as e declarando quais os seus técnicos que ficarão como imediatos responsáveis pela execução das obras, juntand' as respectivas cartelas ou certificados expedidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

h) qual o equipamento e aparelhagem, com a indicação das respectivas características, que já possui ou tem à sua disposição, para a execução das obras, — bem como as garantias que oferece para obtenção do equipamento e aparelhagem que tenha de adquirir.

2.º a proposta para a execução das obras, de acordo com as disposições do edital, destas bases e especificações e satisfazendo ainda as condições estipuladas no Título III.

**TÍTULO II****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O exame especial da idoneidade financeira e técnica dos proponentes e o julgamento das respectivas propostas serão procedidos por uma comissão previamente designada pelo Prefeito.

1.º só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Prefeito as dos que não tenham satisfeito as

condições de idoneidade técnica e financeira, de acordo com as disposições gerais, item A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929;

2.º a falta de qualquer dos elementos referidos no Título II invalidará a proposta do concorrente.

3.º as propostas serão recebidas e lidas de acordo com as disposições gerais, item A, alíneas de 2 a 11 do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929;

4.º serão impugnadas as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital de concorrência e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância;

5.º a proposta será declarada imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento e será rubricada pelos membros da Comissão e pelos concorrentes;

6.º não será tomada em consideração a proposta que se limitar a oferecer uma percentagem de abatimento sobre a mais barata;

7.º em caso de igualdade de orçamento total, terá preferência o concorrente que der o menor prazo para fornecimento e execução das obras.

**TÍTULO III****APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A proposta deverá:

a) ser apresentada em duas (2) vias;

b) achar-se devidamente datada e assinada pelo proponente, com o firma reconhecida e a primeira via selada, de acordo com as leis em vigor, bem como todos os anexos que a acompanharem;

c) ser datilografada em papel formato 0,33x0,22, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

d) conter a declaração expressa de que o concorrente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital e no "Caderno de Obrigações" da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e que não tenham sido alteradas por este edital;

e) indicar o prazo para o fornecimento dos tubos e peças especiais e para a execução integral dos trabalhos, sendo que este não poderá exceder de dezotto meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

f) indicar em algarismos e por extenso os preços unitários e o preço global para fornecimento e execução das obras referidas no Título IV;

g) conter em anexo uma exposição detalhada de todo o programa de execução das obras com desenhos e gráficos elucidativos, que permitam a perfeita e clara compreensão desse programa;

h) apresentar a composição de preços unitários que servirão de base para o orçamento;

i) apresentar orçamento total, detalhando o preço das principais obras.

**TÍTULO IV****ESPECIFICAÇÕES**

1.º A concorrência a que se refere o presente edital versa sobre a construção da 2.ª linha da adutora do Ribeirão das Lages, compreendendo o

fornecimento e assentamento dos tubos e peças especiais de 1,75 m de diâmetro até o tunel VI e de 1,50 m de diâmetro do tunel VI até o Pedregulho, a abertura e recobrimento da vala, a construção de obras de arte e de fundações especiais onde necessário, conforme discriminação abaixo:

Tubos de diâmetro de 1,750 m		Tubos de diâmetro de 1,500 m	
Extensões m	Pressões m	Extensões m	Pressões m
7,625	80		
10,630	70		
12,187	60	7,598	60
13,525	50	890	50
10,370	40	155	40
7,390	30	245	30
1.205 Peças especiais		215 Peças especiais	

Total geral do Montes ao Pedregulho: 71,015 m

2.<sup>a</sup>) Os tubos poderão ser de aço com revestimento de proteção interno e externo, concreto armado ou ferro fundido, para resistirem às pressões indicadas no quadro constante da condição 1. devendo os proponentes apresentar completa documentação técnica relativa ao material proposto.

3.<sup>a</sup>) A linha a construir será localizada dentro da faixa de terreno já desapropriada para a adutora e obedecerá, tanto em planta como em perfil, ao traçado da linha construída.

#### TÍTULO V

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

###### a) Condição de preço:

1.<sup>a</sup>) As propostas deverão conter, em moeda nacional, o preço global de toda a obra, e, separadamente, os preços parciais seguintes:

a) Preço total dos tubos e peças especiais, incluindo transporte até o local de seu assentamento.

b) preço total para o assentamento dos tubos, incluindo abertura e recobrimento de valas, escoramento, esgotamento, fundações, apoios especiais, e obras de arte, em situação idêntica à da linha construída, caminhos e estradas de serviço ao longo e de acesso à adutora.

2.<sup>a</sup>) Será facultado à Prefeitura escolher as propostas parciais mais vantajosas e relativas aos fornecimentos e serviços mencionados nos itens a e b da cláusula anterior.

3.<sup>a</sup>) No item a deverá ser indicado separadamente o custo dos direitos aduaneiros relativos a qualquer material que deva ser importado do estrangeiro.

4.<sup>a</sup>) A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de escolher a proposta que, a juízo da comissão julgadora, for considerada econômica e tecnicamente a mais vantajosa.

b) Assinatura de contrato e caução definitiva:

1) O concorrente cuja proposta for aceita, será convidado a assinar o respectivo contrato dentro do prazo máximo de cinco (5) dias, contados da data da publicação do convite no *Diário Oficial*.

2) Após a assinatura do contrato serão restituídas aos demais concorrentes as cauções respectivas, mediante requerimento ao Prefeito.

3) A caução a que se refere o Título I, letra e, será devolvida ao contratante depois de aceita a obra.

c) Fiscalização e administração das obras:

1) Todos os trabalhos contratuais serão fiscalizados pelo D. A. E. da Secretaria Geral de Viação e Obras, devendo o contratante tudo facilitar para que esse órgão possa exercer a sua função integralmente e com ele entender-se diretamente sobre todos os assuntos que lhes forem concernentes.

2) A administração de todos os trabalhos caberá ao contratante, correndo por sua conta todas as despesas com as instalações de serviço, incluindo as relativas aos barracões para escritório da fiscalização, com as respectivas instalações sanitárias para uso de todo o pessoal, a critério da Fiscalização.

3) Todas as ordens, instruções e, em geral, as comunicações entre a fiscalização e o contratante, a respeito das obras e serviços, serão sempre expedidas por escrito.

d) Execução das obras:

Na execução das obras serão obedecidas as especificações do "Caderno de Obrigações" e as que forem transmitidas pela fiscalização, em ordens de serviço.

e) Aceitação e pagamento:

Os pagamentos serão feitos contra a apresentação de faturas relativas aos fornecimentos e serviços executados de acordo com o que estabelece o "Caderno de Obrigações", tomando por base o orçamento apresentado.

A aceitação obedecerá também as disposições do citado Caderno.

f) Desimpedimento das áreas de trabalho:

1) A Prefeitura providenciará para que não seja perturbado o programa de trabalho que for apresentado e aprovado.

2) A Prefeitura se entenderá com todas as autoridades federais de modo que sejam conciliados os interesses das obras com os interesses oficiais e públicos, não só confiados diretamente a essas autoridades, como às várias companhias concessionárias de serviços públicos, a fim de manter o andamento das obras dentro do programa aprovado.

g) — Do contrato e do registro

1) O contrato será redigido de modo geral nas diretrizes estabelecidas nos diversos títulos das presentes bases, e nas da proposta aceita, fixando-se então as relações entre a Fiscalização e o contratante.

2) O contrato só entrará em vigor após o registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não assistindo ao concorrente preferido direito a qualquer indenização ou reclamação caso seja recusado o registro pelo referido órgão.

h) — Anulação da concorrência — Caducidade

1) Anulação

Fica reservado à Prefeitura o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos seus interesses, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indenização, sob qualquer pretexto.

2) Caducidade

O contrato firmado para execução das obras incorrerá em caducidade e esta será declarada de pleno direito pelo Prefeito, independente de interposição judicial, em qualquer dos seguintes casos:

a) se o contratante falir;

b) se o contratante transferir o contrato sem prévia autorização da Prefeitura.

No caso de caducidade do contrato, o contratante perderá em favor dos cofres municipais a acução que tiver em depósito, sendo pagas as obras que tiverem sido executadas de acordo com as medições feitas por ocasião da paralisação.

i) — Penalidades

1) Pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato, fica o contratante sujeito às multas de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), e aplicadas em dobro nas reincidências;

2) Por qualquer irregularidade nos serviços ou faltas de obediência às ordens da Fiscalização, fica o contratante sujeito às multas de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

3) Por excesso de prazo para o fornecimento de tubos e peças especiais de acordo com o programa de trabalho, fica o contratante sujeito à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por dia.

4) As multas serão impostas pela Fiscalização, mediante notificação;

5) As multas que não forem pagas dentro do prazo de 2 (dois) dias da data da intimação publicada no *Diário Oficial*, serão descontadas da caução definitiva, a qual deverá ser completada pelo contratante no prazo máximo de 3 (três) dias depois de intimado no "Diário Oficial";

6) No caso do contratante não obedecer ao prazo estipulado para completar a caução, ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato por ato do Prefeito, com perda total da caução de garantia de apresentação da proposta;

7) No caso do contratante não dar o necessário andamento às obras, de acordo com o programa de trabalho aprovado e as normas estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1939, fica igualmente sujeita à rescisão administrativa do contrato por ato do Prefeito, com perda da caução.

j) — Responsabilidades do contratante

1) O contratante terá a responsabilidade civil das obras executadas, consoante as disposições do Código Civil Brasileiro, salvo o caso de avarias que não decorram do defeito da construção;

2) O contratante será responsável pelos danos causados a terceiros, decorrentes dos serviços a seu cargo;

3) Qualquer reparação dos danos a que se refere o item anterior será por conta exclusiva do contratante e deverá ser executado no mais curto prazo possível a juízo da Prefeitura.

l) — Diversos

1) Os proponentes deverão declarar em suas propostas que se submeterão a todas estas condições, bem como às estabelecidas no "Caderno de Obrigações" desta Prefeitura, aprovado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1939, ficando, todavia, ressaltados os casos de força maior, a juízo da Fiscalização, que venham a criar obstáculos ao perfeito cumprimento das condições acima referidas.

2) O Departamento de Águas e Esgotos porá à disposição dos concorrentes plantas e perfis da linha construída da adutora do Ribeirão das Lages, podendo eles proceder aos estudos locais que entenderem, exclusivamente à sua conta, e sem nenhuma responsabilidade para a Prefeitura.

Departamento de Águas e Esgotos, Seção de Expediente e Contabilidade, em 23 de fevereiro de 1946. — *Teófilo Dias Ribeiro* — Mat. 47.085 — Chefe da Seção.